

## **Aula 00**

*Declaração Universal p/ Prefeitura de  
Nova Serrana-MG (Guarda Municipal) -  
Pós-Edital*

Autor:  
**Ricardo Torques**

14 de Março de 2020

## Sumário

Declaração Universal dos Direitos Humanos e Estatuto da Criança e do Adolescente para a Prefeitura de Nova Serrana - MG .....	3
Metodologia do Curso .....	3
Apresentação Pessoal .....	5
Cronograma de Aulas.....	6
Declaração Universal de Direitos Humanos .....	7
1 - Introdução .....	7
2 - Direitos albergados.....	10
3 - Natureza jurídica .....	11
4 - Estrutura.....	13
5 - Disposições da DUDH.....	14
5.1 - Preâmbulo .....	14
5.2 - Princípio da Igualdade.....	17
5.3 - Direitos à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade. ....	19
5.4 - Vedação à escravidão e à tortura, tratamento cruel, desumano ou degradante .....	20
5.5 - Direitos e garantias processuais.....	21
5.6 - Direito à vida privada .....	25
5.7 - Direito de ir e vir.....	25
5.8 - Direito de asilo.....	26
5.9 - Direito de nacionalidade .....	27
5.10 - Direito de constituir família .....	28
5.11 - Direito à liberdade de expressão .....	28
5.12 - Direito de reunião .....	29
5.13 - Direitos políticos e proteção do Estado.....	31



5.14 - Direitos trabalhistas .....	31
5.15 - Direitos Sociais .....	33
5.16 - Disposições Finais .....	35
Destaques dos Tratados e Convenções Internacionais .....	37
Resumo .....	39
Questões com Comentários .....	43
Questões sem Comentários .....	90
Gabarito .....	106



## APRESENTAÇÃO DO CURSO

# DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A PREFEITURA DE NOVA SERRANA - MG

Iniciamos nosso Curso de Declaração Universal dos Direitos Humanos e Estatuto da Criança e do Adolescente em **teoria** e **questões**, voltado para o cargo de **Guarda Municipal** para o concurso da **Prefeitura Municipal de Nova Serrana-MG**.

Foi publicado edital para concurso público da Prefeitura Municipal de Nova Serrana-MG. A banca organizadora do certame é a Funec Concursos, e a aplicação da prova objetiva será no dia 26/04/2020.

Vejamos a ementa do edital:

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990).

Vamos falar um pouco sobre o nosso curso?

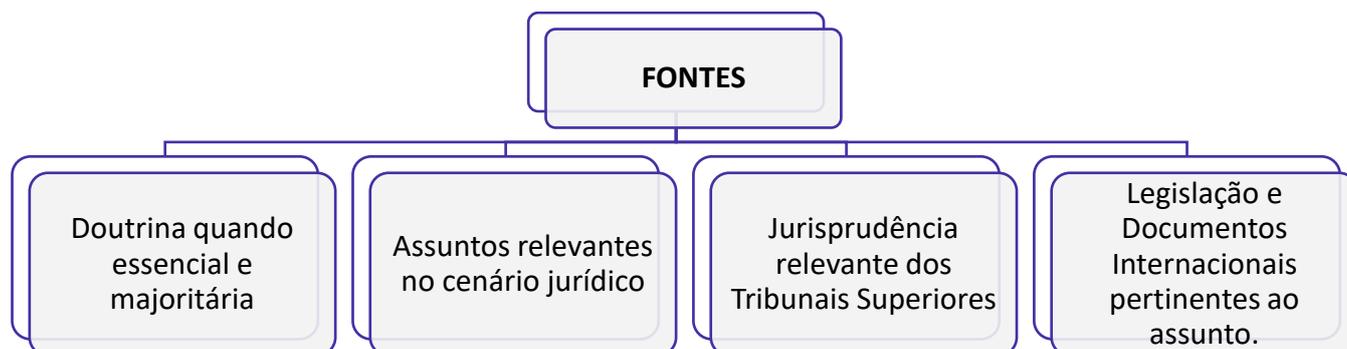
Trata-se de reformulação de um curso que temos trabalhado desde 2013, quando redigimos este material pela primeira vez. Desde então, acompanhamos provas de Direitos Humanos, percebendo a tendência de bancas, assuntos mais cobrados, novos conceitos doutrinários relevantes e a jurisprudência, nacional e internacional pertinente.

Confira, a seguir, com mais detalhes, nossa metodologia.

### Metodologia do Curso

Algumas constatações sobre a metodologia são importantes!

Podemos afirmar que as aulas levarão em consideração as seguintes “fontes”.



Para tornar o nosso estudo mais completo, é muito importante resolver questões anteriores para nos situarmos diante das possibilidades de cobrança. Traremos questões de todos os níveis, inclusive questões cobradas em concursos jurídicos de nível superior de Direitos Humanos.

Essas observações são importantes pois permitirão que possamos organizar o curso de modo focado, voltado para acertar questões objetivas e discursivas.

Esta é a nossa proposta!

Vistos alguns aspectos gerais da matéria, façamos algumas considerações acerca da **metodologia de estudo**.

As aulas em *.pdf* tem por característica essencial a **didática**. Ao contrário do que encontraremos na doutrina especializada de Direitos Humanos (Flávia Piovesan e Augusto Cançado Trindade, para citarmos dois dos expoentes neste ramo), o curso todo se desenvolverá com uma leitura de fácil compreensão e assimilação.

Isso, contudo, não significa superficialidade. Pelo contrário, sempre que necessário e importante os assuntos serão aprofundados. A didática, entretanto, será fundamental para que diante do contingente de disciplinas, do trabalho, dos problemas e questões pessoais de cada aluno, possamos extrair o máximo de informações para hora da prova.

Para tanto, o material será permeado de **esquemas, gráficos informativos, resumos, figuras**, tudo com a pretensão de “chamar atenção” para as informações que realmente importam.

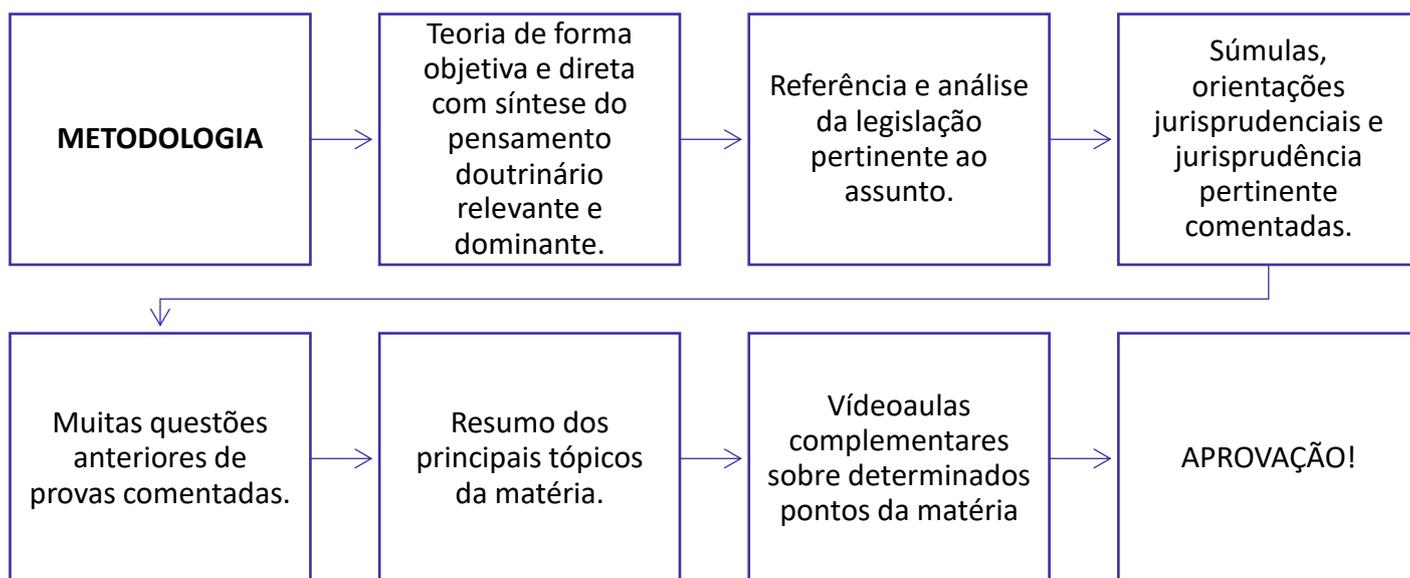
Com essa estrutura e proposta pretendemos conferir segurança e tranquilidade para uma **preparação completa, sem necessidade de recurso a outros materiais didáticos**.

Finalmente, destaco que um dos instrumentos mais relevantes para o estudo em *.PDF* é o **contato direto e pessoal com o Professor**. Além do nosso **fórum de dúvidas**, estamos disponíveis por **e-mail** e, eventualmente, pelo **Facebook**. Aluno nosso não vai para a prova com dúvida! Por vezes, ao ler o material surgem incompreensões, dúvidas, curiosidades, nesses casos basta acessar o computador e nos escrever. Assim que possível respondemos a todas as dúvidas. É notável a evolução dos alunos que levam a sério a metodologia.

Além disso, teremos videoaulas! Essas aulas destinam-se a complementar a preparação. Quando estiver cansado do estudo ativo (leitura e resolução de questões) ou até mesmo para a revisão, abordaremos alguns pontos da matéria por intermédio dos vídeos. Com outra didática, você disporá de um conteúdo complementar para a sua preparação. Ao contrário do PDF, evidentemente, **AS VIDEOAULAS NÃO ATENDEM A TODOS OS PONTOS QUE VAMOS ANALISAR NOS PDFS, NOSSOS MANUAIS ELETRÔNICOS**. Por vezes, **haverá aulas com vários vídeos; outras que terão videoaulas apenas em parte do conteúdo; e outras, ainda, que não conterão vídeos. Nosso foco é, sempre, o estudo ativo!**

Assim, cada aula será estruturada do seguinte modo:





## Apresentação Pessoal

Por fim, resta uma breve apresentação pessoal. Meu nome é Ricardo Strapasson Torques! Sou graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e pós-graduado em Direito Processual.

Estou envolvido com concurso público há 10 anos, aproximadamente, quando ainda na faculdade. Trabalhei no Ministério da Fazenda, no cargo de ATA. Fui aprovado para o cargo Fiscal de Tributos na Prefeitura de São José dos Pinhais/PR e para os cargos de Técnico Administrativo e Analista Judiciário nos TRT 4ª, 1ª e 9ª Regiões.

Quanto à atividade de professor, leciono exclusivamente para concursos, com foco na elaboração de materiais em *pdf*. Temos, atualmente, cursos em Direitos Humanos, Direito Eleitoral e Direito Processual Civil.

Deixarei abaixo meus contatos para quaisquer dúvidas ou sugestões. Terei o prazer em orientá-los da melhor forma possível nesta caminhada que estamos iniciando.

**E-mail:** [rst.estrategia@gmail.com](mailto:rst.estrategia@gmail.com)

**Facebook:** <https://www.facebook.com/direitoshumanosparaconcursos/>



## CRONOGRAMA DE AULAS

Vejam os a distribuição das aulas:

<b>AULA</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>DATA</b>
<b>Aula 1</b>	Declaração Universal dos Direitos Humanos	14.03
<b>Aula 2</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente - parte 01	17.03
<b>Aula 3</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente - parte 02	20.03
<b>Aula 4</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente - parte 03	23.03



# DUDH

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na aula de hoje, abordaremos os seguintes pontos do edital:

Declaração Universal dos Direitos Humanos

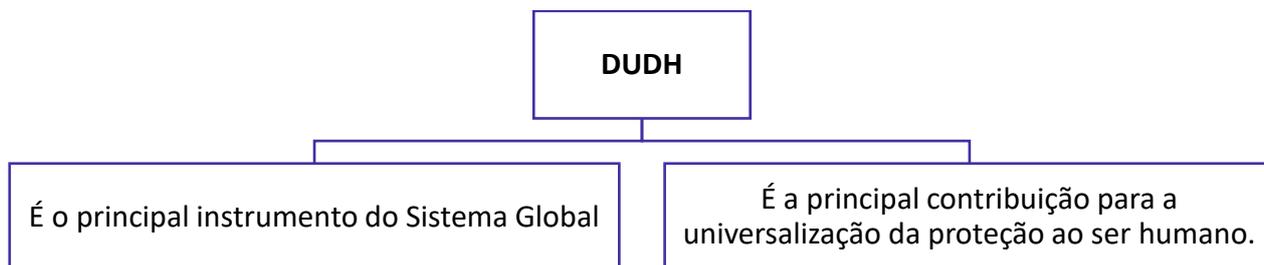
Bons estudos!

## DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS

### 1 - Introdução

A Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH ou UDHR pela sigla em inglês), adotada pela Assembleia-Geral da ONU em 1948, é o **principal instrumento do Sistema Global** e a principal contribuição para a **universalização da proteção ao ser humano**. A partir do seu texto, extrai-se que a proteção à dignidade da pessoa decorre da simples condição humana.

Já de início memorize:



Em razão do contexto histórico, bem como pela maciça adesão ao seu texto (48 ratificações e apenas 8 abstenções, sem reservas ou questionamentos) a Declaração é considerada **fonte motriz dos sistemas de direitos humanos existentes**.

Seu texto consagra diversos direitos. Durante sua elaboração houve **consenso da comunidade internacional quanto à necessidade de prescrever direitos de primeira dimensão**, os seja, os direitos de liberdade,



abrangendo os direitos civis e políticos. Contudo, **no que diz respeito aos direitos sociais, econômicos e culturais** – inseridos na segunda dimensão dos Direitos Humanos – **houve grande embate político à época.**

Estudamos, em História, que EUA e URSS, aliados na Segunda Guerra Mundial, saíram fortalecidos da Guerra, porém guardavam concepções políticas distintas. Os **EUA** – seguindo concepção capitalista – acreditam num Estado não-intervencionista, que defende a **mínima regulação de direitos**, deixando para as relações privadas o desenvolvimento da comunidade como um todo. A **URSS**, por outro lado, – adotando um regime comunista – acreditava na necessidade de **intervir ostensivamente na sociedade para regular diversos temas**, especialmente os atinentes aos direitos sociais, econômicos e culturais. Assim, os EUA procuraram impor restrições às garantias de direitos de segunda dimensão, ao passo que a URSS defendia a máxima garantia dos direitos prestacionais. Esse confronto se intensifica com o passar dos anos, cujo ápice é a **Guerra Fria**.

Esse embate ficou evidente na elaboração da DUDH. A comunidade internacional como um todo concordava com a prescrição de direitos de primeira dimensão, mas, por parte dos EUA, houve resistência à previsão expressa de direitos de segunda dimensão. De toda forma, acabou prevalecendo a ideia de que os direitos de liberdade (de primeira dimensão) e os direitos de igualdade (de segunda dimensão) possuem igual valor e devem ser assegurados com a maior efetividade possível.

Segundo Rafael Barretto<sup>1</sup>:

Acabou prevalecendo a concepção, que é hoje dominante, da inexistência de categorias de direitos humanos, se reconhecendo que direitos liberais e sociais integrariam um todo único, indivisível e interdependente, de modo que os direitos humanos deveriam ser compreendidos em sua unidade.

Ainda no campo das dimensões dos Direitos Humanos discute-se acerca da previsão ou não de **direitos de terceira dimensão**. Há doutrinadores que afirmam que os direitos de solidariedade e de fraternidade somente foram reconhecidos mais tarde. Cita-se como exemplo a proteção ao meio ambiente, que passou a ser cogitada somente a partir de 1960. Por outro lado, existem doutrinadores que afirmam que existem direitos de terceira dimensão na DUDH, especialmente porque o art. 1º do referido diploma prevê o direito ao desenvolvimento, característico da terceira dimensão dos Direitos Humanos. Nesse contexto, Rafael Barreto, por exemplo, ensina que a DUDH é marco teórico dos direitos de terceira dimensão. Esse posicionamento, inclusive, já foi objeto de questões.



Para a sua prova sugerimos a máxima cautela. Se analisar a íntegra da DUDH perceberá que, inicialmente, o documento se debruça sobre os direitos civis e políticos, disciplinando de direitos de liberdade. Num segundo

---

<sup>1</sup> BARRETTO, Rafael. **Direitos Humanos**. 2ª edição, rev., ampl. e atual., Bahia: Editora Juspodvim, 2012, p. 129.

momento, são disciplinados inúmeros direitos sociais, econômicos e culturais, com a previsão, inclusive, de um rol de direitos trabalhistas. **A DUDH não desenvolve os direitos de terceira dimensão, não trata deles de forma especificada, o que somente ocorrerá na década de 1950. Há, tão somente, um dispositivo da DUDH que se ocupa em “alertar” para a existência de tais direitos.** Em razão disso, acredita-se como correta a conclusão de que a DUDH é marco teórico para o desenvolvimento dos direitos de solidariedade e de fraternidade, embora não explicita tais direitos, como o faz em relação aos direitos de primeira e segunda dimensão.

Portanto, para a sua prova, leve o quadro abaixo, tendo em mente a ressalva acima.



ESTRUTURA DA DUDH		
Dimensão de Direitos	Artigos	Discussão
<u>1ª Dimensão dos Direitos Humanos</u>	Artigo 1º ao artigo 21	Consenso na comunidade internacional.
<u>2ª Dimensão dos Direitos Humanos</u>	Artigo 22 ao artigo 30	Houve discussão – em especial entre EUA X URSS – porém prevaleceu a tese de proteção a esses direitos.
<u>3ª Dimensão dos Direitos Humanos</u>	Não há previsão direta, mas apenas algumas referências ao longo do texto.	Os direitos dessa geração foram concebidos mais tarde, razão pela qual não constam da DUDH.

Essa é base de estruturação da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Vejamos uma questão que cobrou exatamente esse assunto.



(CESPE - 2015) Consensualmente considerada um prolongamento natural da Carta da Organização das Nações Unidas (ONU, 1945), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi aprovada pela Assembleia-geral da ONU em 1948 (Resolução 217-A). O documento reflete o desejo de paz, justiça, desenvolvimento e cooperação internacional que tomou conta de quase todo o mundo após duas grandes guerras no espaço de apenas duas décadas. Com relação a esse assunto, julgue os itens que se seguem.

A internacionalização dos direitos humanos, objetivo central da DUDH, é uma forma de resposta ao mal absoluto que caracterizou regimes políticos como o nazismo, de que o genocídio promovido em campos de extermínio seria o exemplo mais dramático.



## Comentários

Essa assertiva é muito interessante. A DUDH representa um marco fundamental para os Direitos Humanos. A internacionalização dos Direitos Humanos é marcada, por entre outros motivos, pela estruturação da ONU e pela edição da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

É exatamente esse o ensinamento da doutrina exposta em aula:

Nesse contexto, leciona Sidney Guerra<sup>2</sup>: “consolida-se o movimento da internacionalização dos direitos humanos, no qual as relações dos Estados com seus nacionais deixam de ter apenas o interesse doméstico e passam a ser de interesse internacional, e definitivamente o sistema internacional deixa de ser apenas um diálogo entre Estados, sendo a relação de um Estado com seus nacionais uma questão de interesse internacional”.

Portanto, a assertiva está **correta**.

## 2 - Direitos albergados

São diversos os direitos previstos na DUDH. A doutrina<sup>3</sup> elenca o rol de direitos que são assegurados pela DUDH. Diante da importância desse documento internacional, entendemos que você deve memorizar e ter em mente o rol de direitos para eventual questão objetiva. Em alguns casos, as provas questionam os direitos que estão prescritos na Declaração.

Outro ponto importante que auxiliará na memorização: nossa Constituição Federal, alinhada ao sistema global de direitos humanos, reproduziu todos esses direitos em seu texto. Muitas vezes você terá a sensação de que está lendo norma da CF.

Vejamos:



### DIREITOS E GARANTIAS NA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS

- direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal;
- proibição à escravidão e à servidão;
- proibição à tortura e ao tratamento cruel, desumano ou degradante;
- reconhecimento da personalidade jurídica (sujeito de direitos);
- direito à igualdade;
- proibição da prisão arbitrária;
- direito a justa e pública audiência perante um tribunal independente e imparcial;

<sup>2</sup> GUERRA, Sidney. **Direitos Humanos**, 2ª edição, São Paulo: Editora Saraiva: 2014, p. 105.

<sup>3</sup> BARRETTO, Rafael. **Direitos Humanos**, p. 130/1.



- presunção de inocência;
- proteção à vida privada;
- liberdade de locomoção;
- direito de asilo (não invocável em caso de perseguição legitimamente motivada por crime de direito comum)
- direito a nacionalidade;
- direito de contrair matrimônio e fundar uma família;
- direito de propriedade;
- direito à liberdade de pensamento, consciência e religião;
- direito à liberdade de reunião e associação pacífica;
- direito de participação política (*fazer parte do governo do país*);
- garantia de acesso ao serviço público do país;
- direito segurança social;
- direito ao trabalho;
- direito ao repouso e lazer;
- direito a padrão de vida capaz de assegurar saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis;
- direito instrução (educação); e
- direito participar livremente da vida cultural.

Não vamos analisar todos esses direitos neste instante. Antes, vamos tratar a respeito da natureza jurídica e da estrutura da DUDH.

### 3 - Natureza jurídica

Uma das discussões que permeia a DUDH é quanto à sua natureza. Há quem afirme que a natureza da DUDH se equipara a de um tratado, outros dizem ser somente uma resolução, de maneira que seria possível questionar o caráter vinculativo do documento.

Questiona-se:

DUDH: natureza jurídica tratado?

Os **tratados internacionais** são **reconhecidos juridicamente como obrigatórios, pois se consubstanciam num conjunto de normas cogentes e vinculantes daqueles que o assinam.**

As **resoluções**, por sua vez, **constituem meras recomendações, documentos de caráter diretivo, sem força jurídica vinculante.**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, conforme ensina Flávia Piovesan<sup>4</sup>, foi adotada sob a forma de resolução, o que levou muitos estudiosos a afirmarem que o documento constituía mera carta de recomendações. Contudo, outra corrente de pensamento, majoritária no Brasil e, hoje, de maior expressão

---

<sup>4</sup> PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 13ª edição, rev., ampl. e atual., São Paulo: Editora Saraiva, 2012, p. 210.



na comunidade internacional, compreende que **A DECLARAÇÃO POSSUI CARÁTER JURÍDICO**. Para tanto, são vários os argumentos utilizados. Para nós interessa dois deles:

**1º argumento**

- A DUDH constitui **interpretação autorizada da Carta das Nações Unidas** (art. 1º, item 3 e art. 55) e, por esse motivo, possui força jurídica vinculante.

**2º argumento**

- A DUDH constitui norma jurídica vinculante porque **integra o direito costumeiro e os princípios gerais de direito**, pois **(a) as constituições** – a exemplo da do Brasil – incorporaram preceitos da DUDH no texto; **(b) a ONU**, em seus diversos documentos, faz remissões ao seu texto, alertando para o seu caráter obrigatório; e **(c) várias decisões proferidas pelas diversas cortes internacionais referem-se à DUDH como fonte do direito.**

Em relação ao primeiro argumento, note que há referência a alguns artigos da Carta das Nações Unidas. O art. 1º estabelece que um dos propósitos da ONU é promover e estimular a proteção aos direitos humanos, de forma que se outorgou poderes à Assembleia-Geral para editar normas de caráter vinculante.

Do mesmo modo, ao fazer referência ao art. 55 temos que os membros das Nações Unidas favorecerão a atuação no órgão em relação ao *respeito universal e efetivo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião*.

Vejamos, ainda, os ensinamentos de Flávia Piovesan<sup>5</sup> a respeito do tema:

A Declaração Universal de 1948, ainda que não assuma a forma de tratado internacional, apresenta força jurídica obrigatória e vinculante, na medida em que constitui a interpretação autorizada da expressão 'direitos humanos', constante dos art. 1º, 3 e art. 55 da Carta das Nações Unidas.

Para endossar o caráter jurídico da DUDH, como ressalta Sidney Guerra<sup>6</sup>, a Corte Internacional de Justiça, criada em 1980, reconheceu que, embora o seu texto tenha sido editado sob a forma de Resolução, se apresenta como uma **higher law**, vale dizer, apresenta-se como uma norma superior que não pode ser desprezada, em razão dos temas que aborda.

Ainda, de acordo com Fábio Konder Comparato, a DUDH representa norma de direito costumeiro, fonte do direito internacional público, na medida que envolve um conjunto de direitos aceitos de forma reiterada pela comunidade internacional.

<sup>5</sup> PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**, p. 211.

<sup>6</sup> GUERRA, Sidney. **Direito Humanos**, p. 110.



Temos, portanto, a seguinte síntese para fins de provas...



**A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS É VINCULANTE, EMBORA TENHA SIDO EDITADA COMO RESOLUÇÃO, POIS:**



É interpretação autorizada da expressão "direitos humanos" da Carta das Nações Unidas.



Transformou-se ao longo dos anos em norma internacional costumeira ou princípio geral do direito internacional.



Exerce impacto nas constituições dos Estados.



Serve como fonte para as fundamentações de decisões das cortes internacionais.

## 4 - Estrutura

Na estrutura textual da DUDH, podemos identificar dois blocos de assuntos: os fundamentos e os direitos substantivos.

O início do **preâmbulo da DUDH** proclama os **fundamentos** que levaram à edição da resolução. Em termos sintéticos, podemos afirmar que fundamento básico da DUDH é a defesa dignidade que, como vimos, é o núcleo do direito internacional dos Direitos Humanos.

Ademais, resta como fundamento da DUDH a reação da comunidade internacional às barbáries perpetradas na 2ª Guerra Mundial, de modo que propugna pela manutenção de relações amistosas entre os Estados, sempre priorizando os direitos do homem.

Os fundamentos da DUDH constam do preâmbulo do documento. Após os fundamentos, a DUDH passa a discorrer, em seus **artigos**, os **direitos**, de primeira e de segunda dimensão. Lembre-se que, em relação aos direitos de terceira dimensão temos rápida referência, constituindo marco histórico para a dimensão que, à época, passava a ser discutida.

Assim:

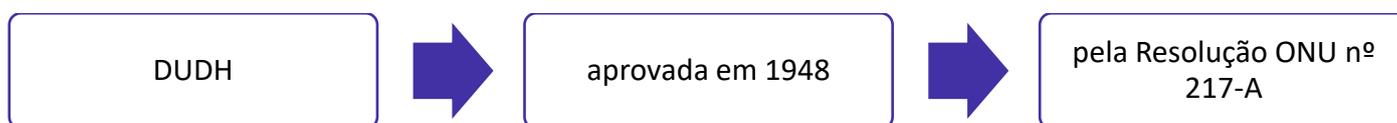




Na sequência vamos trazer, de forma destacada, as principais regras da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

## 5 - Disposições da DUDH

Para começar, lembre-se:



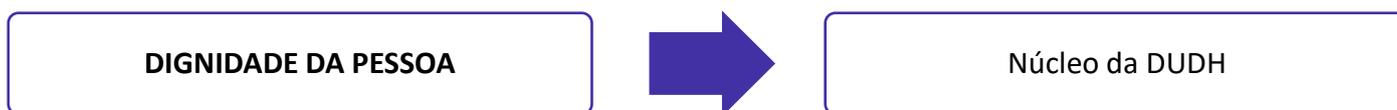
Veja:

Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

Note que a DUDH não foi aprovada como tratado ou convenção, mas sob a forma de resolução.

### 5.1 - Preâmbulo

O preâmbulo da DUDH traz a dignidade da pessoa como elemento central, como fundamento de toda a comunidade internacional. Vimos no início da aula que a dignidade da pessoa é o **núcleo do direito internacional dos direitos humanos**, o que fica evidente no preâmbulo da DUDH.



O texto introdutório da DUDH inicia-se do seguinte modo:

#### Preâmbulo

Considerando que o **reconhecimento da dignidade** inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo.

O preâmbulo da DUDH traz a dignidade da pessoa como elemento central, como fundamento de toda a comunidade internacional. Vimos no início da aula que a dignidade da pessoa é o **núcleo do direito internacional dos direitos humanos**, o que fica evidente no preâmbulo da DUDH.

Veja:



Considerando que o **desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade** e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum,

Considerando **essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito**, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra tirania e a opressão,

Nota-se que as Guerras Mundiais impactaram no surgimento da ONU e no desenvolvimento de normas voltadas para a defesa dos direitos humanos. A DUDH, nesse contexto, marca a **internacionalização dos Direitos Humanos**.

Sigamos com a leitura:

Considerando essencial promover o desenvolvimento de **relações amistosas entre as nações**,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé **nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos dos homens e das mulheres**, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a desenvolver, em cooperação com as Nações Unidas, o **respeito universal aos direitos humanos e liberdades fundamentais e a observância desses direitos e liberdades**,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

Destaca-se entre as pretensões dos países que integram as Nações Unidas o relacionamento amigável. Um dos intentos claros da organização é evitar a deflagração de novos conflitos armados.

Além disso, defende-se, de forma expressa, os direitos humanos.

Vejamos, a parte final do preâmbulo da DUDH:

A Assembléia Geral proclama

A presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.



No encerramento do preâmbulo, são discutidas as formas de implementação dos direitos humanos, que deverá ocorrer:

- ↳ por intermédio da educação em direitos humanos; e
- ↳ pela adoção de medidas nacionais e internacionais de proteção.

Ao contrário de tratados e convenções de direitos humanos, a DUDH não contém dentro do seu texto, normas de fiscalização de implementação. A DUDH trata de declarar direitos. A DUDH somente indica a necessidade de promover a educação em direitos humanos e a adoção de medidas internas e internacionais para a promoção desses direitos. Após a DUDH surgem vários tratados e convenções que criaram mecanismos de implementação, para além dos mecanismos internos que se desenvolveram.

Sobre o preâmbulo, são essas as informações centrais.

Esse assunto é cobrado em provas de concurso? Sim, vejamos:



**(CESPE - MPU) A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 1948, marcou um novo tempo na proteção internacional dos indivíduos. Considerando o preâmbulo desse documento, julgue os itens a seguir.**

Os estados-membros da Organização das Nações Unidas se comprometem a promover o respeito universal aos direitos e às liberdades humanas fundamentais.

#### Comentários

A assertiva está **correta**, uma vez que reproduz excerto do preâmbulo da DUDH: *“considerando que os Estados-Membros se comprometeram a desenvolver, em cooperação com as Nações Unidas, o **respeito universal aos direitos humanos e liberdades fundamentais e a observância desses direitos e liberdades,**”*

Vejamos mais uma questão:

**(CESPE - MPU) A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 1948, marcou um novo tempo na proteção internacional dos indivíduos. Considerando o preâmbulo desse documento, julgue os itens a seguir.**

O respeito aos direitos humanos pelo império da lei é essencial para que as pessoas não sintam necessidade de recorrer à rebelião contra a tirania e a opressão.

#### Comentários

A assertiva está **correta**. É o que se extrai do excerto do preâmbulo abaixo citado: *“considerando **essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito**, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra tirania e a opressão,”*



Quanto ao preâmbulo podemos destacar:



### PREÂMBULO

A dignidade – núcleo da DUDH – decorre da mera condição humana e independe de concessão política da sociedade.

As atrocidades decorrentes das Guerras Mundiais foram determinantes para o processo de internacionalização dos Direitos Humanos.

A comunidade deve se esforçar para criar meios de implementação dos direitos previstos na Declaração, entre os quais a educação e o ensino em direitos humanos.

Agora, vamos enfrentar os dispositivos da DUDH.

## 5.2 - Princípio da Igualdade

Já nos primeiros dispositivos a DUDH consagra, lado a lado, o direito à igualdade e os direitos de liberdade. Isso evidencia, em grande medida, a orientação no sentido de que a DUDH se ocupa a disciplinar direitos de primeira e de segunda dimensão.

No que atine à igualdade, importante distinguir o viés formal do material. Antes, confira os dispositivos iniciais do documento:

### Artigo I

Todos os seres humanos **nascem livres e iguais em dignidade e direitos**. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

### Artigo II

1 - **Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração**, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.



Do art. I trata identificamos o aspecto formal da igualdade, a igualdade na lei. Afirma a DUDH que todos são iguais em dignidade e direitos e, pela simples existência, possuem capacidade para gozar desses direitos e liberdade, conforme enuncia o art. II.

Esse viés da igualdade preocupa tão somente em assegurar a igualdade na lei, sem considerar que, na prática, as pessoas distinguem-se entre si pelas mais variadas razões, o que justificaria, em alguma medida, tratamento diferenciado.

A consideração do viés material na igualdade na DUDH ocorre nos arts. VI e VII, que assim disciplinam:

**Artigo VI**

**Todo ser humano tem o direito de ser**, em todos os lugares, **reconhecida como pessoa perante a lei**.

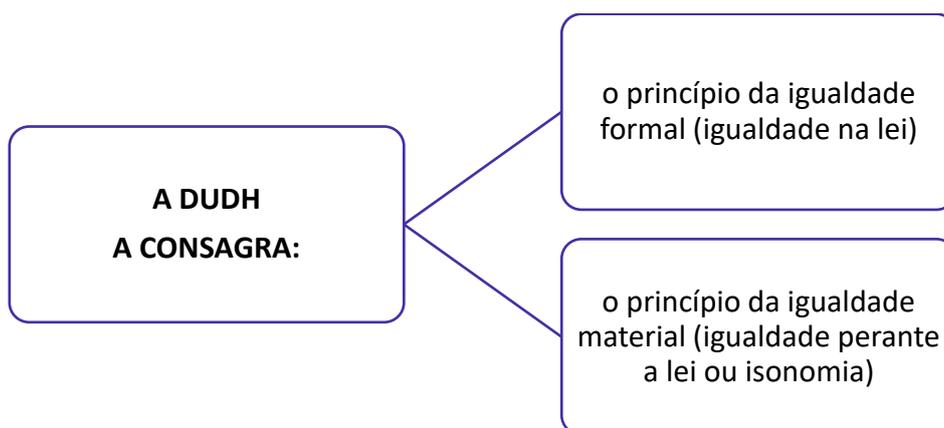
**Artigo VII**

**Todos são iguais perante a lei** e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a **igual proteção** contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Temos a igualdade perante a lei, que busca um tratamento efetivamente igual, independentemente de quem seja, quais suas condições sociais, culturais, econômicas.

Ademais, a DUDH rejeita qualquer distinção em razão do sexo, da língua, da religião, da opinião política, em decorrência da origem nacional, das condições sociais ou econômicas. Vale dizer, são repelidas quaisquer formas de discriminação. **O fato ser de humano é suficiente para ser tratado como igual, não se justificando qualquer diferenciação.**

Portanto...



Vejamos uma questão sobre o tema.





(CESPE - MPU) A Declaração Universal dos Direitos Humanos apresenta um catálogo de garantias que têm por escopo proteger os indivíduos de abusos cometidos por pessoas que desempenham funções públicas. Considerando as disposições dessa declaração, julgue os próximos itens.

Não se pode impor tratamento diferenciado nem impedir a entrada nas dependências da administração pública à pessoa que exteriorize credo religioso por meio da utilização de palavras, sinais, símbolos ou imagens.

#### Comentários

A assertiva está **correta**, pois veda-se a discriminação em razão das crenças religiosas da pessoa, conforme se extrai do art. 2º, da DUDH.

Especificamente em relação ao art. I, uma observação. Os direitos relacionados à fraternidade estão alocados na terceira dimensão dos direitos humanos. Essa dimensão objeto de detalhada normatização dentro da DUDH. Diante disso, a doutrina especializada defende, majoritariamente, que a DUDH constitui marco para o desenvolvimento dos direitos de terceira dimensão.

### 5.3 - Direitos à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade.

O art. III, da DUDH, destaca três direitos importantíssimos de primeira dimensão: direito à vida, direito à liberdade e direito à segurança.

O direito à propriedade é prescrito apenas no art. XVII, da DUDH.

Esses direitos combinados com os arts. I e II, implicam naquilo que tradicionalmente é denominado de princípios ou direitos humanos essenciais:



Essa é a mesma orientação do nosso Texto Constitucional, que o *caput* do art. 5º prevê:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.



Antes de analisar uma questão, vamos citar o art. XVII, da DUDH, que trata do direito de propriedade:

#### Artigo XVII

1. Toda pessoa tem **direito à propriedade**, só ou em sociedade com outros.
2. **NINGUÉM** será **arbitrariamente privado de sua propriedade**.



(CESPE - MPU) A Declaração Universal dos Direitos Humanos apresenta um catálogo de garantias que têm por escopo proteger os indivíduos de abusos cometidos por pessoas que desempenham funções públicas. Considerando as disposições dessa declaração, julgue os próximos itens.

A apreensão de bem alheio não precisa ser formalmente justificada quando estiver evidente que o bem apreendido possa vir a ser utilizado para prejudicar a continuidade do serviço público.

#### Comentários

A assertiva está **incorreta**, pois o art. XVII prevê que ninguém será privado arbitrariamente de sua propriedade privada.

### 5.4 - Vedação à escravidão e à tortura, tratamento cruel, desumano ou degradante

Nos arts. IV e V, a DUDH veda a escravidão e a tortura, tratamento cruel, desumano ou degradante. É importante registrar que, embora se afirme que inexistente direito fundamental (e, por decorrência, humanos) de caráter absoluto, para parte da doutrina a vedação à escravidão, tortura, tratamento cruel, desumano e degradante são absolutos, não havendo hipótese em que possam ser flexibilizados.

Confira os dispositivos da DUDH:

#### Artigo IV

**NINGUÉM** será mantido em escravidão ou servidão, a escravidão e o tráfico de escravos serão PROIBIDOS EM TODAS AS SUAS FORMAS.

#### Artigo V

**NINGUÉM** será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.



Dito de outra forma, não há situação que permita a colocação da pessoa em situação de escravidão ou a submissão à tortura, tratamento cruel, desumano ou degradante.

Portanto:

**PARA A DOUTRINA ESPECIALIZADA EM DIREITOS HUMANOS**



a vedação à tortura e à escravidão constituem direitos humanos **absolutos**

Do mesmo modo, a Constituição Federal, no art. 5º, III, dispõe:

III - Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.

Vejamos uma questão sobre o tema.



**(CESPE - MPU) A Declaração Universal dos Direitos Humanos apresenta um catálogo de garantias que têm por escopo proteger os indivíduos de abusos cometidos por pessoas que desempenham funções públicas. Considerando as disposições dessa declaração, julgue os próximos itens.**

Medidas degradantes podem ser utilizadas para impedir a depredação do patrimônio público quando se revelarem a única maneira de se preservar o interesse social.

#### **Comentários**

A assertiva está **incorreta**, pois a DUDH não traz qualquer exceção ao tratamento degradante. A DUDH, já nos dispositivos iniciais, procurou assentar que são proibidos quaisquer formas de escravidão, servidão ou submissão de pessoas à tortura ou tratamento cruel, desumano ou degradante.

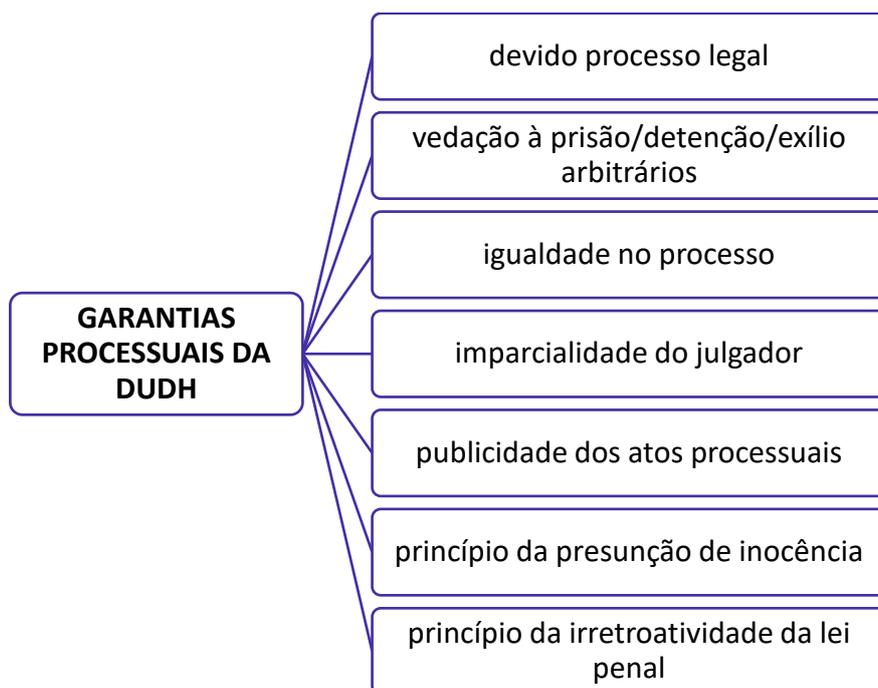
## 5.5 - Direitos e garantias processuais

Para que seja aplicada alguma sanção de natureza administrativa, civil e penal há necessidade de um processo. Por intermédio desse processo, a pessoa que está, de algum modo implicada, poderá apresentar sua defesa para um julgamento justo, conforme as leis envolvidas naquele caso.

Como uma forma de impor ao Estado a observância desse procedimento de forma correta, foram criados mecanismos jurídicos denominados de direitos e garantias processuais. São direitos assegurados para que a pessoa, ao ser processada, não seja julgada em um processo arbitrário, por um juiz imparcial que não trate as partes de forma desigual.

Nesse contexto, DUDH prevê:





Esses direitos e garantias de natureza processuais estão prescritos nos arts. VIII a XI da DUDH.

Para iniciar, confira o art. VIII:

#### Artigo VIII

**Todo ser humano tem direito a receber dos tributos nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais** que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Sabe-se que o devido processo legal é o corolário maior do Direito Processual. Todos os demais direitos e garantias processuais decorrem do devido processo legal.

O art. IX traz uma garantia penal de que a prisão, detenção ou exílio somente ocorrerá por intermédio do devido processo penal, de modo que **ninguém será privado da liberdade de modo arbitrário**.

#### Artigo IX

**NINGUÉM** será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Na CF temos regra semelhante no art. 5º, LXI:

LXI - Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei.

Vejamos uma questão sobre essa garantia:





**(CESPE - MPU) A Declaração Universal dos Direitos Humanos apresenta um catálogo de garantias que têm por escopo proteger os indivíduos de abusos cometidos por pessoas que desempenham funções públicas. Considerando as disposições dessa declaração, julgue os próximos itens.**

Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado; sendo assim, qualquer detenção deve ser formalmente justificada.

### **Comentários**

A assertiva está **correta**, em razão do que prevê o art. 9º, da DUDH. O dispositivo traz uma garantia penal de que a prisão, detenção ou exílio somente ocorrerá por intermédio do devido processo penal, de modo que ninguém será privado da liberdade de modo arbitrário.

O art. X refere-se ao princípio da igualdade no processo, da atuação imparcial do julgador e da publicidade dos atos processuais. Vejamos:

### **Artigo X**

Todo ser humano tem direito, em plena **igualdade**, a uma **audiência justa e pública** por parte de um **tribunal independente e imparcial**, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Em síntese:

Pela igualdade não se deseja tratamento diferenciado no processo. Autor e réu devem ser tratados como iguais. Disporão de mecanismos apropriados para a ataque/defesa, sendo que ambos terão a possibilidade de influenciar na decisão judicial.

Pela atuação imparcial pretende-se afastar todo e qualquer juiz que possa ter relação com as partes ou com o direito discutido. O julgamento deve ser proporcional, razoável e realizado de acordo com as regras jurídicas, e não segundo interesses do juiz.

Em direito processual, a violação à parcialidade do juiz – seja por impedimento, seja por suspeição – é motivo de nulidade do processo, denotando a importância referida a tal garantia.

Pela publicidade dos atos processuais busca-se informar as pessoas dos atos praticados pelos juízes, mas também evitar arbitrariedades que podem ocorrer mais facilmente em processos sigilosos e controle da atividade dos juízes.

Finalmente o art. XI destaca dois princípios relevantes: princípio da presunção de inocência e princípio da irretroatividade da lei penal. Vejamos:



Artigo XI

1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o **direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei**, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.
2. **NINGUÉM** poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

O princípio da presunção de inocência impõe que a pessoa somente seja considerada culpada após decisão definitiva proferida pelo julgador, já com a análise de todas as possibilidades recursais. Em nosso ordenamento jurídico interno, a presunção de inocência poderá ser mitigada, tal como encontramos em situações nas quais a pessoa é presa antes do julgamento de todos os recursos. Por isso que, internamente, falamos em princípio não culpabilidade. Significa dizer, com a condenação não se presume inocente, mas ainda não será considerado culpado, embora a execução da pena possa iniciar mesmo havendo possibilidade de recurso contra a condenação para instâncias superiores.

Para arrematar, confira o inc. LVII do art. 5º da CF:

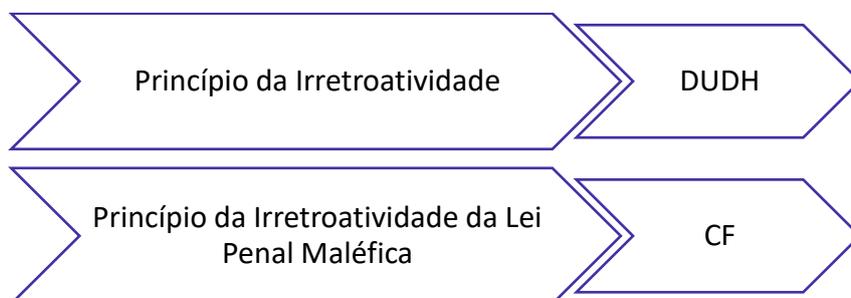
LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

Vamos detalhar, ainda, um aspecto importante, que consta do item 2 do art. XI acima citado, parte final, ao falar do princípio da irretroatividade da lei penal. Dispositivo semelhante é encontrado no inc. XL do art. 5º da CF:

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

Cotejando a CF com a DUDH, cumpre registrar que o princípio da irretroatividade da lei penal, segundo nosso ordenamento constitucional, é mais protetivo, uma vez que ganha um adjetivo. Melhor explicando: na DUDH somente há previsão do princípio da irretroatividade; na CF fala-se em princípio da irretroatividade maléfica. Vale dizer, a lei retroagirá se benéfica ao réu.

Assim:



A seguir uma questão sobre o princípio da inocência.





(CESPE - MPU) A Declaração Universal dos Direitos Humanos apresenta um catálogo de garantias que têm por escopo proteger os indivíduos de abusos cometidos por pessoas que desempenham funções públicas. Considerando as disposições dessa declaração, julgue os próximos itens.

A presunção de inocência não socorre a quem tem maus antecedentes.

#### Comentários

A assertiva está **incorreta**, pois não há limitação à presunção de inocência em razão de condenações anteriores.

## 5.6 - Direito à vida privada

Vamos começar com o dispositivo da DUDH:

### Artigo XII

**NINGUÉM** será sujeito a **interferências na sua vida privada**, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Significa o direito de viver a própria vida, com independência, relacionando-se com quem quiser. Não cabe, portanto, a ninguém disciplinar o modo de viver da pessoa.

## 5.7 - Direito de ir e vir

No art. XIII explicita-se a máxima do direito de liberdade, que é o direito de ir e vir. As pessoas tem direito de transitar livremente pelo país, bem como o direito de deixá-lo e, quando bem entender, retornar ao país de origem.

### Artigo XIII

1. Todo ser humano tem **direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras** de cada Estado.
2. Todo ser humano tem o **direito de deixar qualquer país**, inclusive o próprio, **e a este regressar**.

Esse direito abrange:



direito de  
transitar pelo país

direito de deixá-lo  
livremente

direito de  
regressar ao país  
quando desejar

## 5.8 - Direito de asilo

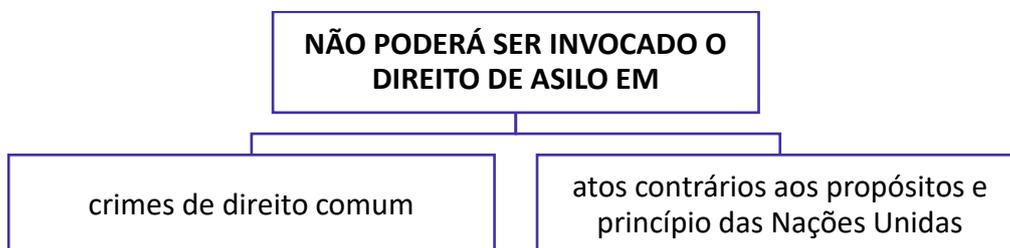
O art. XIV trata do direito de asilo, vertente do direito dos refugiados. Em termos simples, o direito de asilo remete à prerrogativa conferida à pessoa que é alvo de perseguição política, racial ou por convicções religiosas em seu país de origem, de ser protegida por outros países.

Confira:

### Artigo XIV

1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o **direito de procurar e de gozar asilo** em outros países.
2. Este direito **NÃO** pode ser invocado em caso **de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum** ou por **atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas**.

Do dispositivo é importante sabermos as duas hipóteses em que tal direito não poderá ser invocado.



Não custa lembrar, mas a concessão de asilo é considerado um dos princípios que regem o Brasil nas relações internacionais. Vejamos o que dispõe o art. 4º, X, da CF:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: (...)

X - concessão de asilo político. (...)

Vejamos uma questão pertinente ao assunto.



**(FUNIVERSA - SESIPE-DF) Com relação aos direitos humanos, julgue os itens seguintes:**

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o direito de asilo pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum.

#### Comentários

O direito de asilo é disciplinado pela DUDH, no artigo XIV. Do destacado devemos compreender que existem duas hipóteses em que o direito de asilo não poderá ser invocado. Não poderá ser invocado o direito caso o sujeito seja perseguido pela prática de crimes de direito comum ou em razão da prática de atos contrários aos propósitos e princípios da ONU. Desse modo, a assertiva está **incorreta**, pois ao contrário do afirmado, trata-se de hipótese em que o direito de asilo não poderá ser invocado.

## 5.9 - Direito de nacionalidade

A DUDH, no art. XV, assegura a todas as pessoas uma nacionalidade. Desse modo, repudia-se toda e qualquer medida que implique na condição de apátrida do sujeito.

#### Artigo XV

1. Todo ser humano tem **direito a uma nacionalidade**.
2. **NINGUÉM** será **arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade**.

Para tanto, veda a cassação da nacionalidade de forma arbitrária. Além disso, a Declaração assegura o direito de mudar de nacionalidade, se assim quiser o cidadão. Os direitos de nacionalidade são descritos de forma analítica nos arts. 12 e 13, da CF.

Vejamos a seguir uma questão do assunto.



**(CESPE - DEPEN) Consensualmente considerada um prolongamento natural da Carta da Organização das Nações Unidas (ONU, 1945), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi aprovada pela Assembleia-geral da ONU em 1948 (Resolução 217-A). O documento reflete o desejo de paz, justiça, desenvolvimento e cooperação internacional que tomou conta de quase todo o mundo após duas grandes guerras no espaço de apenas duas décadas. Com relação a esse assunto, julgue os itens que se seguem.**

Embora afirme que toda pessoa tem direito à nacionalidade, a DUDH reconhece o direito dos governos de, arbitrariamente, privar alguém de sua nacionalidade.

#### Comentários



Essa é uma assertiva que poderíamos responder sem mesmo conhecer a literalidade dos dispositivos. Privar alguém arbitrariamente de determinado direito não é tolerável num Estado de Direito.

De todo modo, quanto aos direitos de nacionalidade, o art. XV, da DUDH, traça apenas uma diretriz geral, enunciando que todos têm o direito a uma nacionalidade, de modo que ninguém será arbitrariamente privado da sua, muito menos obrigado a mudá-la. Logo, a assertiva está **incorreta**.

## 5.10 - Direito de constituir família

O art. XVI, da DUDH, refere-se a direito de segunda dimensão, relacionando-se aos direitos de família. Assegura a Resolução que a todas as pessoas – sem quaisquer discriminações e com iguais direitos – a faculdade de contrair matrimônio e de constituir família.

Veja:

### Artigo XVI

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o **direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento**, sua duração e sua dissolução.
2. O casamento **NÃO será válido senão com o livre e pleno consentimento** dos nubentes.

Além disso, em defesa à igualdade, a nacionalidade não poderá ser determinada em face do casamento. Dito de outra forma, a mulher, após casar, não está obrigada a seguir a nacionalidade do cônjuge.

## 5.11 - Direito à liberdade de expressão

A liberdade de expressão está expressamente prevista nos arts. XVIII e XIX da DUDH, assegurada também em nosso Texto Constitucional:

VI - É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

A liberdade de pensamento refere-se ao direito de exprimir suas ideias, relativas à ciência, à religião etc. Trata-se de liberdade de conteúdo intelectual e supõe o contato do indivíduo com seus semelhantes.

Há outra norma semelhante entre os incisos do art. 5º:

IX - É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

Na vida em sociedade, o homem constantemente se relaciona e se comunica com as pessoas em geral exprimindo suas opiniões. As opiniões podem determinar relações mútuas na comunidade em que se insere a pessoa. Entretanto, em razão de suas opiniões são inaceitáveis violações a direitos ou tolhimento de direitos por motivo de discriminação.



Agora, confira a literalidade da DUDH:

#### Artigo XVIII

Todo ser humano tem direito à **liberdade de pensamento, consciência e religião**; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

#### Artigo XIX

Todo ser humano tem direito à **liberdade de opinião e expressão**; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Vejamos a seguir uma questão do assunto.



(CESPE/DEPEN) Consensualmente considerada um prolongamento natural da Carta da Organização das Nações Unidas (ONU, 1945), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi aprovada pela Assembleia-geral da ONU em 1948 (Resolução 217-A). O documento reflete o desejo de paz, justiça, desenvolvimento e cooperação internacional que tomou conta de quase todo o mundo após duas grandes guerras no espaço de apenas duas décadas. Com relação a esse assunto, julgue os itens que se seguem.

A liberdade de pensamento e de expressão e a liberdade de religião constituem pilares da DUDH.

#### Comentários

Os direitos de liberdades, direitos de primeira dimensão, juntamente com os direitos relacionados à igualdade, constituem a base da DUDH. Logo, a assertiva está **correta**.

## 5.12 - Direito de reunião

Também relacionado com a liberdade, o art. XX, da DUDH, disciplina o direito de reunião. Destaca o documento internacional que o direito de reunião é assegurado para fins pacíficos e a adesão deve ser voluntária. Veja:

#### Artigo XX

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação **pacíficas**.
2. **NINGUÉM pode ser obrigado** a fazer parte de uma associação.



Na Constituição Federal, art. 5º, são vários os incisos que consubstanciam o direito de reunião e a liberdade de associação. São eles:

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

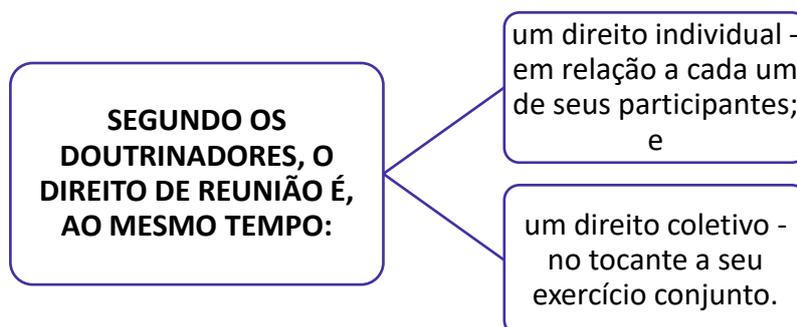
XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.

O direito de reunião constitui manifestação coletiva de uma liberdade de expressão, exercitada por meio de uma associação transitória por um grupo de pessoas, com a finalidade de trocar ideias, de promover a defesa de interesses comuns e de efetuar a publicidade de problemas e de determinadas reivindicações.



Segue uma questão sobre o assunto:



**(CESPE - MPU) A Declaração Universal dos Direitos Humanos apresenta um catálogo de garantias que têm por escopo proteger os indivíduos de abusos cometidos por pessoas que desempenham funções públicas. Considerando as disposições dessa declaração, julgue os próximos itens.**

Ninguém é obrigado a participar de associação, nem mesmo das que pretendam representar alguma categoria profissional.

#### Comentários



A assertiva está **correta**, pois retrata o art. XX, da DUDH.

### 5.13 - Direitos políticos e proteção do Estado

Em relação aos direitos políticos, o art. XXI, da DUDH, assegura expressamente o direito de participar do governo, pelo exercício democrático direto ou indireto. Em relação ao exercício indireto destaca-se o voto, por meio do qual o eleitor escolhe os representantes políticos em eleições periódicas. Em relação aos meios diretos de exercer a democracia podemos citar a participação de cidadãos em audiências públicas ou plebiscitos.

#### Artigo XXI

1. Todo ser humano tem o **direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes** livremente escolhidos.
2. Todo ser humano tem **igual direito de acesso ao serviço público** do seu país.
3. A **vontade do povo será a base da autoridade do governo**; esta vontade será expressa em **eleições periódicas e legítimas**, por **sufrágio universal**, por **voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto**.

A Declaração refere-se aos **direitos políticos**, considerados a partir do princípio da soberania popular, reforçando o papel da **soberania** como **legitimador à atuação estatal**.

Por fim, confira o art. XXII, que trata do direito a gozar de proteção estatal:

#### Artigo XXII

Todo ser humano, como membro da sociedade, tem **direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos** de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

### 5.14 - Direitos trabalhistas

Na esteira dos direitos de segunda dimensão, a DUDH traz um rol de direitos trabalhistas. Vejamos cada um deles de forma objetiva:

#### Artigo XXIII

1. Todo ser humano tem **direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho** e à **proteção contra o desemprego**.
2. Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem **direito a igual remuneração por igual trabalho**.



3. Todo ser humano que trabalhe tem **direito a uma remuneração justa e satisfatória**, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.
4. Todo ser humano tem **direito a organizar sindicatos** e neles ingressar para proteção de seus interesses.

O art. XXIII consagra diversos direitos fundamentais dos trabalhadores, objetivando assegurar a liberdade de desempenho de qualquer atividade. Além disso, prevê base para a defesa da equiparação salarial estudada em Direito do Trabalho e a possibilidade de organização das empresas e atividades profissionais em sindicatos.

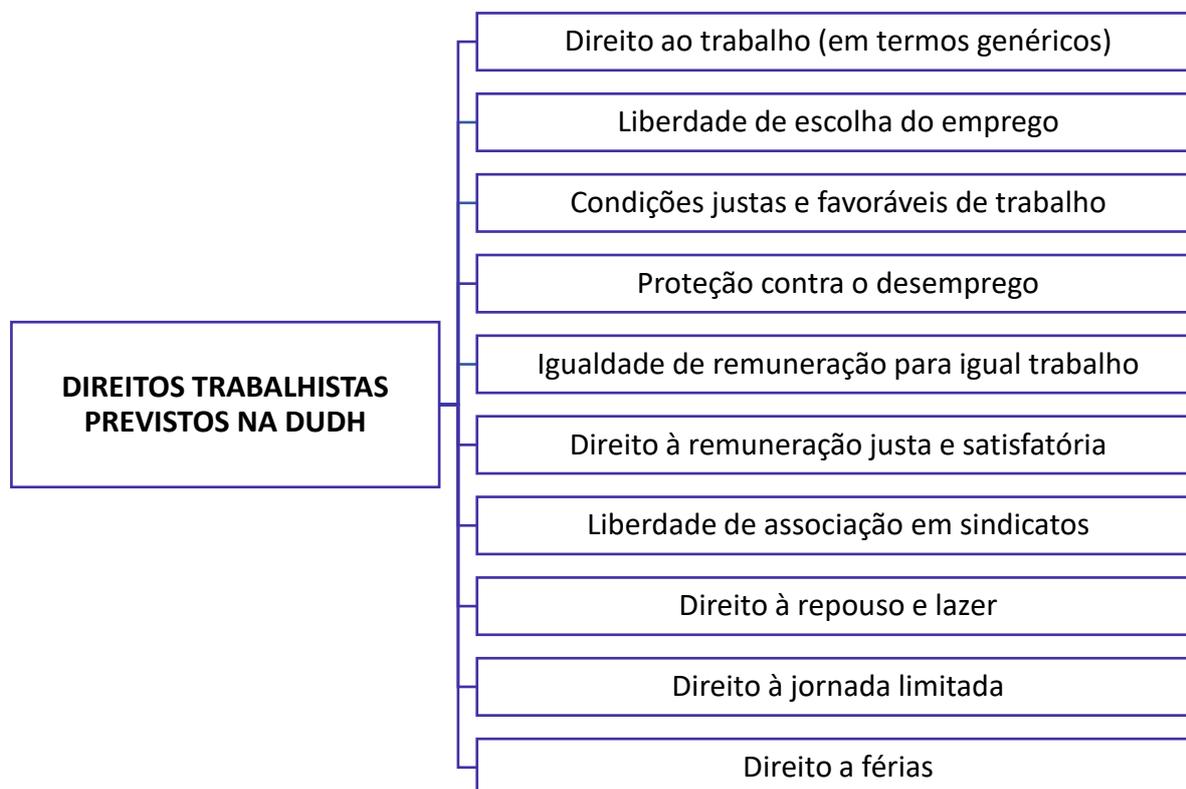
#### Artigo XXIV

Todo ser humano tem **direito a repouso e lazer**, inclusive a **limitação razoável das horas de trabalho e férias periódicas remuneradas**.

O art. XXIV, da DUDH, prevê outros direitos dos trabalhadores. O dispositivo postula, em verdade, diversos direitos sociais, entre eles o direito ao lazer, a uma jornada regulamentada e a férias periódicas remuneradas. Esses direitos encontram-se plenamente contemplados entre os arts. 7º, 11 e 217, todos da Constituição.

Nesse contexto, nossa Constituição prevê o descanso semanal remunerado, a limitação de jornada a 8 horas diárias e 44 horas semanais, bem como o direito às férias anuais acrescidas e, no mínimo, 1/3 a título de décimo terceiro.

Para fins de prova é relevante saber quais os direitos trabalhistas estão expressamente previstos na DUDH.



## 5.15 - Direitos Sociais

No art. XXV asseguram-se direitos sociais básicos, como alimentação, vestuário, serviços médicos, proteção em caso de desemprego ou, em relação às mulheres, em caso de gravidez. Veja:

### Artigo XXV

1. Todo ser humano tem direito a um **padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar**, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.
2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

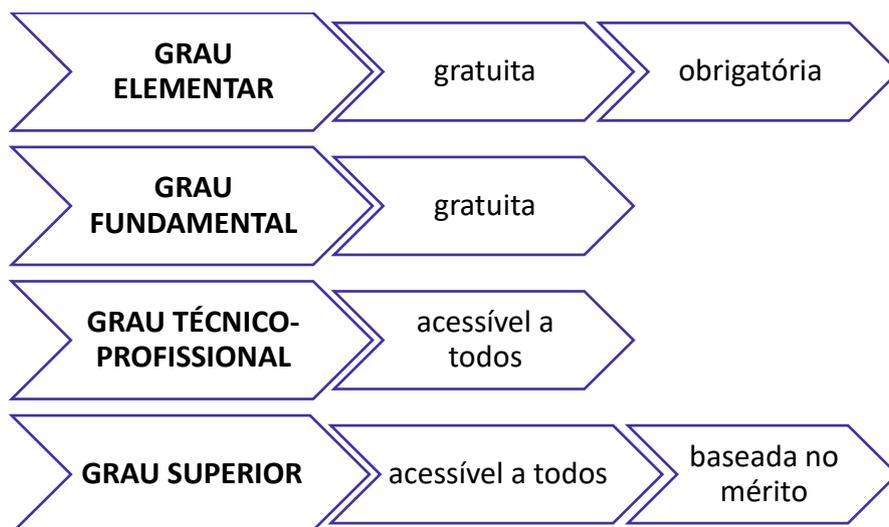
O art. XXVI disciplina o direito à educação, que é contemplado na Constituição na parte relativa à Ordem Social, entre os arts. 205 ao 210.

### Artigo XXVI

1. Todo ser humano tem **direito à instrução**. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.
3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Segundo a DUDH, o direito à educação será gratuito nos graus elementares e fundamentais. Quanto ao grau elementar, o documento prescreve, ainda, que será obrigatório.





Vejamos a seguir uma questão sobre o assunto:



(CESPE - DEPEN) Consensualmente considerada um prolongamento natural da Carta da Organização das Nações Unidas (ONU, 1945), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi aprovada pela Assembleia-geral da ONU em 1948 (Resolução 217-A). O documento reflete o desejo de paz, justiça, desenvolvimento e cooperação internacional que tomou conta de quase todo o mundo após duas grandes guerras no espaço de apenas duas décadas. Com relação a esse assunto, julgue os itens que se seguem.

A DUDH enfatiza o papel da educação para a promoção da tolerância, da amizade e da compreensão entre as nações e grupos raciais e religiosos.

#### Comentários

A assertiva está **correta**, pois retrata o art. XXVI, item 2, da DUDH.

Em relação ao direito de acesso aos bens culturais, a DUDH traz dois preceitos:

#### Artigo XXVII

1. Todo ser humano tem o **direito de participar livremente da vida cultural** da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios.
2. Todo ser humano tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.

São dois os preceitos assegurados neste dispositivo.



↪ O **primeiro** deles aborda o direito de livre participação na vida cultural, nas artes e no processo científico, que encontra similar em nossa Constituição nos arts. 23 e 24, 215 e 216.

↪ O **segundo** diz respeito à garantia dos interesses morais (subjetivos) e materiais (objetivos) relativos à produção cultural, que encontra similar em nossa CF no art. 5º, IX:

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

O inciso acima consagra a liberdade de atividade intelectual, artística, científica ou de comunicação e indenização em caso de danos. Assim, não é necessária licença para o exercício dessa liberdade, contudo, se afetar direitos e interesses de terceiros implicará responsabilização.

Para finalizar, em relação aos direitos sociais, destaca-se:

#### Artigo XXVIII

Todo ser humano tem **direito a uma ordem social e internacional** em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Sintetizando as principais informações para a prova:



#### DIREITOS SOCIAIS NA DUDH

- Garantia de vida socialmente digna (alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos, serviços sociais, proteção em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez ou velhice).
- Proteção à maternidade.
- Direito à instrução.
- Direito de participação dos bens culturais.

## 5.16 - Disposições Finais

Em seus últimos dois artigos, a DUDH trata de alguns pontos que precisam ser destacados.

No artigo XXIX, a Declaração traz importante disposição sobre o princípio da legalidade, além de estabelecer o único dever previsto na DUDH. Confirmam:

#### Artigo XXIX



1. Todo ser humano tem **deveres para com a comunidade**, em que o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.
2. No exercício de seus direitos e liberdades, toda pessoa estará **sujeita apenas às limitações determinadas pela lei**, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.
3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Vejamos a seguir uma questão sobre o assunto.



**(FUNIVERSA - SESIPE-DF) Com relação aos direitos humanos, julgue os itens seguintes:**

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, toda pessoa, no exercício de seus direitos e de suas liberdades, estará sujeita apenas às limitações determinadas por lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e das liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

#### **Comentários**

Para responder a essa questão devemos conhecer o disciplinado no artigo XXIX, item 2, da DUDH (acima). Note que a assertiva constitui a mera reprodução do dispositivo, e resta **correta**.

O dispositivo consagra o **princípio da legalidade**, aplicável às relações privadas, segundo o qual as pessoas podem praticar todos os atos, exceto aqueles vedados por lei.

Esse princípio é denominado também de princípio da legalidade *genérica* (fundado no art. 5º, II, da CF), para distingui-lo do princípio da legalidade aplicável à Administração Pública, que observa o art. 37, II, da CF.

No art. XXX, por fim, a Declaração traz uma regra genérica que prevê a interpretação ampliativa dos direitos consagrados em seu corpo. Dito de outro modo, as regras da DUDH **não poderão ser interpretadas no sentido de limitar, de qualquer modo, os direitos previstos**.

Veja o dispositivo:

#### **Artigo XXX**

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.



Com isso, encerramos a análise dos dispositivos da DUDH.

## DESTAQUES DOS TRATADOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

↪ art. I: igualdade na lei

### Artigo I

**Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos.** São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

↪ art. VII: igualdade perante a lei (isonomia)

### Artigo VII

**Todos são iguais perante a lei** e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a **igual proteção** contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

↪ art. IV e V: direitos humanos absolutos

### Artigo IV

**NINGUÉM** será mantido em escravidão ou servidão, a escravidão e o tráfico de escravos serão PROIBIDOS EM TODAS AS SUAS FORMAS.

### Artigo V

**NINGUÉM** será submetido à tortura, nem a **tratamento** ou **castigo cruel, desumano** ou **degradante**.

↪ art. XI: vedação à prisão arbitrária

### Artigo IX

**NINGUÉM** será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

↪ art. XI: princípio da presunção de inocência

### Artigo XI



1. Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o **direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei**, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.
2. **NINGUÉM** poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

↪ art. XIV: direito de asilo

#### Artigo XIV

1. Toda pessoa, vítima de perseguição, tem o **direito de procurar e de gozar asilo** em outros países.
2. Este direito **NÃO** pode ser invocado em caso de **perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum** ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

↪ arts. XXI e XXIV: direitos trabalhistas

#### Artigo XXIII

1. Toda pessoa tem **direito ao trabalho**, à **livre escolha de emprego**, a **condições justas e favoráveis de trabalho** e à **proteção contra o desemprego**.
2. Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem **direito a igual remuneração por igual trabalho**.
3. Toda pessoa que trabalhe tem **direito a uma remuneração justa e satisfatória**, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.
4. Toda pessoa tem **direito a organizar sindicatos** e neles ingressar para proteção de seus interesses.

#### Artigo XXIV

Toda pessoa tem **direito a repouso e lazer**, inclusive a **limitação razoável das horas de trabalho** e **férias periódicas remuneradas**.

↪ art. XXVI: direito à educação

#### Artigo XXVI

1. Toda pessoa tem **direito à instrução**. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.



2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

## RESUMO

- É o principal instrumento do Sistema Global
- É a principal contribuição para a universalização da proteção ao ser humano.
- Núcleo: dignidade da pessoa humana.
- Consagra direitos de primeira e de segunda dimensão.
  - ↳ direitos de 1ª dimensão: arts. 1º ao 21 (consenso perante a comunidade internacional)
  - ↳ direitos de 2ª dimensão: arts. 22 ao 20 (discussão entre países de orientação capitalista e de orientação socialista).
  - ↳ direitos de 3ª dimensão: não há previsão direta (marco a partir do qual se desenvolveram).
- direitos albergados:
  - ↳ direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal;
  - ↳ proibição à escravidão e à servidão;
  - ↳ proibição à tortura e ao tratamento cruel, desumano ou degradante;
  - ↳ reconhecimento da personalidade jurídica (sujeito de direitos);
  - ↳ direito à igualdade;
  - ↳ proibição da prisão arbitrária;
  - ↳ direito a justa e pública audiência perante um tribunal independente e imparcial;
  - ↳ presunção de inocência;
  - ↳ proteção à vida privada;
  - ↳ liberdade de locomoção;



- ↵ direito de asilo (não invocável em caso de perseguição legitimamente motivada por crime de direito comum)
- ↵ direito a nacionalidade;
- ↵ direito de contrair matrimônio e fundar uma família;
- ↵ direito de propriedade;
- ↵ direito à liberdade de pensamento, consciência e religião;
- ↵ direito à liberdade de reunião e associação pacífica;
- ↵ direito de participação política (fazer parte do governo do país);
- ↵ garantia de acesso ao serviço público do país;
- ↵ direito segurança social;
- ↵ direito ao trabalho;
- ↵ direito ao repouso e lazer;
- ↵ direito a padrão de vida capaz de assegurar saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis;
- ↵ direito instrução (educação); e
- ↵ direito participar livremente da vida cultural.

#### ○ Natureza Jurídica

- ↵ 1ª corrente: não constitui documento vinculativo, pois a DUDH trata da declaração de direitos, sem mecanismos de fiscalização ou de implementação.
- ↵ 2ª corrente (prevalece): possui caráter vinculante, pois:
  - A DUDH constitui **interpretação autorizada da Carta das Nações Unidas** (art. 1º, item 3 e art. 55) e, por esse motivo, possui força jurídica vinculante.
  - A DUDH constitui norma jurídica vinculante porque **integra o direito costumeiro e os princípios gerais de direito**, pois **(a) as constituições** – a exemplo da do Brasil – incorporaram preceitos da DUDH no texto; **(b)** a ONU, em seus diversos documentos, faz remissões ao seu texto, alertando para o seu caráter obrigatório; e **(c)** várias decisões proferidas pelas diversas cortes internacionais referem-se à DUDH como fonte do direito.

#### ○ preâmbulo

- ↵ A dignidade – núcleo da DUDH – decorre da mera condição humana e independe de concessão política da sociedade.



↪ As atrocidades decorrentes das Guerras Mundiais foram determinantes para o processo de internacionalização dos Direitos Humanos.

↪ A comunidade deve se esforçar para criar meios de implementação dos direitos previstos na Declaração, entre os quais a educação e o ensino em direitos humanos.

○ princípio da igualdade

↪ consagrado na DUDH o princípio da igualdade formal (igualdade na lei); e

↪ consagrado o princípio da igualdade material (igualdade perante a lei ou isonomia)

○ princípio/direitos humanos essenciais

↪ Princípio da igualdade

↪ Direito à vida

↪ Direito à liberdade

↪ Direito à segurança

↪ Direito à propriedade

○ **para a doutrina especializada em direitos humanos** a vedação à tortura e à escravidão constituem direitos humanos absolutos.

○ **garantias processuais da DUDH**

↪ devido processo legal

↪ vedação à prisão/detenção/exílio arbitrários

↪ igualdade no processo

↪ imparcialidade do julgador

↪ publicidade dos atos processuais

↪ princípio da presunção de inocência

↪ princípio da irretroatividade da lei penal (\* na CF temos o princípio da irretroatividade penal maléfica)

○ **direito de ir e vir**

↪ direito de transitar pelo país

↪ direito de deixá-lo livremente

↪ direito de regressar ao país quando desejar



○ direito de asilo

↗ prerrogativa conferida à pessoa que é alvo de perseguição política, racial ou por convicções religiosas em seu país de origem, de ser protegida por outros países.

↗ não poderá ser invocado o direito de asilo em:

- crimes de direito comum; e
- atos contrários aos propósitos e princípio das Nações Unidas.

○ direito de reunião:

↗ conceito: manifestação coletiva de uma liberdade de expressão, exercitada por meio de uma associação transitória por um grupo de pessoas, com a finalidade de trocar ideias, de promover a defesa de interesses comuns e de efetuar a publicidade de problemas e de determinadas reivindicações.

↗ segundo os doutrinadores, o direito de reunião é, ao mesmo tempo:

- um direito individual - em relação a cada um de seus participantes; e
- um direito coletivo - no tocante a seu exercício conjunto.

○ direitos trabalhistas previstos na DUDH

↗ Direito ao trabalho (em termos genéricos)

↗ Liberdade de escolha do emprego

↗ Condições justas e favoráveis de trabalho

↗ Proteção contra o desemprego

↗ Igualdade de remuneração para igual trabalho

↗ Direito à remuneração justa e satisfatória

↗ Liberdade de associação em sindicatos

↗ Direito à repouso e lazer

↗ Direito à jornada limitada

↗ Direito a férias

○ direito à instrução

↗ grau elementar: gratuita e obrigatória

↗ grau fundamental: gratuita

↗ grau técnico-profissional: acessível a todos



↳ grau superior: acessível a todos e baseada no mérito

○ direitos culturais:

↳ O primeiro deles aborda o direito de livre participação na vida cultural, nas artes e no processo científico.

↳ O segundo diz respeito à garantia dos interesses morais (subjetivos) e materiais (objetivos) relativos à produção cultural.

## QUESTÕES COM COMENTÁRIOS

### VUNESP

1. (VUNESP/PC-SP - 2018) Nos termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, todo ser humano tem

- a) assegurado o direito ao amplo acesso à informação, sendo vedado, em qualquer hipótese, resguardar o sigilo da fonte.
- b) deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.
- c) direito à prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.
- d) direito a obter gratuitamente certidões em repartições públicas para o exercício da ampla defesa.
- e) assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.

#### Comentários:

Nos termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) só é previsto um único dever, qual seja, o dever para com a comunidade que, nos termos da Declaração, é onde o livre e pleno desenvolvimento da personalidade do ser humano é possível. De acordo com o Artigo XXIX, da DUDH, “[t]odo ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível”.

Assim, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

Vejamos os erros das demais alternativas:

A **alternativa A** está incorreta. Apesar de a DUDH falar no direito à liberdade de opinião e expressão, que inclui o direito de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras (Artigo XIX), em momento nenhum a Declaração fala em resguardo do sigilo da fonte ou na sua vedação. Essa é uma ideia que vem disposta no art. 5º, XIV, da CRFB, e foi colocada aqui pelo examinador para confundir o candidato. Confirmam:

“Art. 5º. (...) XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”.



A **alternativa C** está incorreta. Apesar de a DUDH falar bastante em religião (Artigos II, XVI, XVIII, XXVI), a Declaração não assegura a prestação de assistência religiosa em entidades civis ou militares de interseção coletiva. Essa é, mais uma vez, uma disposição do art. 5º da CRFB (inciso VII), que o examinador colocou aqui para confundir o candidato.

A **alternativa D** está incorreta. Do mesmo modo como nas alternativas A e C, aqui o examinador veio se referindo a mais um direito fundamental previsto no art. 5º da nossa Constituição. Apesar de a Carta não falar expressamente nessa finalidade específica que a banca traz (“para o exercício da ampla defesa”) ela consagra sim o direito de obter gratuitamente certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal (art. 5º, XXXIV, “b”).

A **alternativa E** está incorreta. Mais uma vez o examinador procura confundir o candidato misturando dispositivos do art. 5º, da CRFB, com dispositivos da DUDH. Dessa vez foi o art. 5º, V, que foi reproduzido em sua literalidade. O direito de resposta, apesar de constar em nossa Constituição, não está presente na Declaração Universal.

## 2. (VUNESP/PC-SP - 2018) Dispõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos que

- a) o trabalhador deve filiar-se à associação representativa de sua categoria profissional.
- b) a vontade do povo será expressa em eleições periódicas e legítimas, por voto censitário, secreto ou aberto, ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.
- c) todo ser humano tem direito à instrução, mas o acesso à instrução superior terá por critério o mérito.
- d) qualquer ser humano tem o direito de deixar seu país, desde que quite com suas obrigações legais e políticas perante o Estado.
- e) o livre e pleno consentimento dos nubentes menores de 18 (dezoito) anos para o casamento pode ser substituído pela autorização de seus pais.

### Comentários:

De acordo com o que dispõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu Artigo XXVI, “[t]odo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito”. Como podemos perceber, todo o ser humano tem direito à instrução, mas o acesso à instrução superior terá por critério o mérito.

Assim, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

Vejamos o erro das demais alternativas:

A **alternativa A** está incorreta. A DUDH é bem clara no sentido de que ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação (Artigo XX, 2). Nesse sentido, o trabalhador não pode ser obrigado a filiar-se à associação representativa de sua categoria profissional.

A **alternativa B** está incorreta. Primeiro, porque não há que se falar em voto censitário (aquele em que se discriminam os eleitores com base em critérios como renda, escolaridade, patrimônio, etc.) quando a DUDH



fala em sufrágio universal (Artigo XXI, 3). E segundo, porque não há que se falar em voto aberto quando a DUDH fala em voto secreto ou processo equivalente que assegure a sua liberdade (Artigo XX, 2, parte final).

A **alternativa D** está incorreta. Ela cria uma condição que não existe na Declaração. Ao contrário do que afirma a alternativa, todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar (Artigo XIII, 2), não sendo preciso, para isso, quitar nenhum tipo de obrigação legal ou política.

A **alternativa E** está incorreta. Mais uma vez, o examinador cria uma limitação que não está prevista na Declaração. Segundo a DUDH, o casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes (Artigo XVI, 2), independentemente da sua idade.

**3. (VUNESP/PC-SP - 2018) Segundo o disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, “Se depois da perpetração do delito a lei dispuser a imposição de pena mais leve, o delinquente será por isso beneficiado.” Essa norma de direito penal é representada pelo Princípio**

- a) da Norma Penal em Branco.
- b) da Retroatividade.
- c) da Legalidade.
- d) da Individualização da Pena.
- e) da Presunção da Inocência.

#### Comentários

A questão trata do princípio da retroatividade. Como previsto na DUDH, e até na nossa própria Constituição, a lei penal mais leve pode retroagir para beneficiar o réu, em clara disposição expressa desse princípio. Se depois da perpetração do delito, portanto, a lei dispuser a imposição de pena mais leve, essa nova imposição pode retroagir para beneficiar aquela que cometeu o delito. Sendo assim, nosso gabarito só pode ser a **alternativa B**.

Vejamos as demais alternativas:

A **alternativa A** está incorreta. Ela fala de norma penal em branco, o que faz referência a uma técnica legislativa em que o legislador se usa de conceitos normativos mais genéricos para criar tipos penais que, em novo momento, serão preenchidos com mais concretude, seja por questões técnicas, seja por questões de maleabilidade.

A **alternativa C** está incorreta. O princípio da legalidade vai dizer, grosso modo, que só existe crime e só existe pena se eles estiverem previstos em lei. O que não se aplica ao enunciado.

A **alternativa D** está incorreta. O princípio da individualização da pena vai tratar da adequação da pena à cada condenado e também não está ligado ao conflito de leis penais no tempo.

E **alternativa E**, também, está incorreta. O princípio da presunção de inocência está relacionado com a presunção de que todos são inocentes, até o trânsito em julgado da decisão, o que, também, nada tem a ver com a retroatividade das leis.



**4. (VUNESP/TJM-SP - 2016) A Declaração Universal dos Direitos do Homem foi adotada em 10 de dezembro de 1948. A seu respeito, assinale a alternativa correta.**

- a) Dada sua correlação com os direitos naturais, houve grande consenso em torno do documento que contou com a aprovação unânime dos Estados, sem reprovações ou abstenções.
- b) Estabelece três categorias de direitos: os direitos civis e políticos, os direitos econômicos, sociais e culturais e os direitos coletivos, combinando, de forma inédita, os discursos liberal, social e plural.
- c) Não tratou do direito à propriedade, tendo em vista que esse ponto poderia ser objeto de impasse com os Estados do bloco socialista.
- d) Embora sem grande repercussão, garante o direito à felicidade que, nos últimos anos, tem sido tema de grande debate nacional e internacional.
- e) Não apresenta força de lei, por não ser um tratado. Foi adotada pela Assembleia das Nações Unidas sob a forma de resolução. Contudo, como consagra valores básicos universais, reconhece-se sua força vinculante.

**Comentários**

A **alternativa A** está incorreta. A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adotada em 1948, pela aprovação de 48 Estados, com 8 abstenções (Bielorússia, Checoslováquia, Polônia, União Soviética, Ucrânia, Iugoslávia, Arábia Saudita e África do Sul). Honduras e Lêmen não participaram da votação.

A **alternativa B** está incorreta. A DUDH trata dos direitos individuais, previstos nos arts. 3º a 21, e dos direitos sociais, previstos nos arts. 22 a 28. Apesar de ela tratar de direitos coletivos, como o direito à paz (preâmbulo) e o direito a ordem no plano social e no plano internacional (art. 26, 2), ela não estabelece uma categoria de direitos coletivos, como afirma a alternativa.

A **alternativa C** está incorreta. De acordo com o art. 17, da DUDH, toda pessoa tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.

A **alternativa D** está incorreta. A DUDH não fala em nenhum momento em “direito à felicidade”.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. A DUDH não foi adotada sob a forma de tratado, mas sim de resolução. Entretanto, a Declaração Universal de 1948, ainda que não assuma a forma de tratado internacional, apresenta força jurídica obrigatória e vinculante.

**5. (VUNESP/TJM-SP - 2016) Ainda sobre a Declaração Universal dos Direitos do Homem, é correto afirmar que**

- a) prevê expressamente o direito à participação política, mas não o de acesso a serviços públicos.
- b) garante a todos, sem qualquer tipo de distinção, educação, direito ao trabalho e saúde pública gratuita.
- c) prevê a criação de um tribunal internacional para julgamento de violações aos direitos humanos.
- d) não estabelece nenhuma forma de governo para garantir a aplicação dos direitos humanos, pois entende que isso deve ser livremente decidido pelas nações individualmente de acordo com sua realidade.
- e) prevê o direito ao trabalho e ao repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e as férias remuneradas periódicas.



## Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 21, §2º, da DUDH, toda pessoa tem igual direito de acesso ao serviço público de seu país.

A **alternativa B** está incorreta. Segundo o art. 25, §1º, da referida Declaração, há garantia de educação gratuita. Quanto à saúde, há garantia de um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar. Não há garantia de saúde pública gratuita.

§1. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

A **alternativa C** está incorreta. Não existe tal previsão.

A **alternativa D** está incorreta. Com base no art. 21, §3º, da DUDH, a vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 24, da DUDH:

Artigo 24 Toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias periódicas remuneradas.

## 6. (VUNESP/PC-CE - 2015) É disposição prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos:

- a) Todo o homem tem o direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
- b) Todo o homem tem direito à instrução, que será gratuita pelo menos até o grau técnico-profissional.
- c) Todo o homem tem direito à liberdade de reunião e de associação, independentemente do modo e dos fins a que deseje se associar.
- d) Os Estados deverão, paulatinamente, conceder às crianças nascidas fora do matrimônio a mesma proteção social conferida aos nascidos dentro dele.
- e) Os pais têm exclusividade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

## Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, de acordo com o art. 21, I, da DUDH.

Artigo 21. 1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

A está incorreta, pois a instrução gratuita será pelo menos nos graus elementares e fundamentais. Vejamos o art. 26.



Artigo 26. 1. Todo ser humano tem direito à instrução. **A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais.** A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

A **alternativa C** está incorreta, pois o direito de reunião e associação está adstrito às situações pacíficas. Vejamos o art. 20.

Artigo 20. 1. Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação **pacífica.**

A **alternativa D** está incorreta, uma vez que as crianças, seja, elas nascidas dentro ou fora do casamento, gozam da mesma proteção social desde o nascimento. Vejamos o art. 25, 2.

Artigo 25. 2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas **as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio**, gozarão da mesma proteção social.

A **alternativa E** está incorreta, pois os pais gozam de prioridade na escolha do gênero de instrução que será dada aos seus filhos, mas não de exclusividade, conforme o art. 26, 3.

Artigo 26. 3. Os pais têm **prioridade** de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

## Outras Bancas

7. (IBFC/AGEPEN-MG - 2018) A partir de 1945, com a criação das Nações Unidas, após a Segunda Guerra Mundial, normas e tratados têm conferido uma forma legal à prática dos direitos humanos para todos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948, dispõem em seus artigos:

“Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será \_\_\_\_\_, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será \_\_\_\_\_ a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito”.

Assinale a alternativa que completa correta e respectivamente as lacunas.

- a) Paga, acessível
- b) Parcialmente paga, gratuita
- c) Paga, gratuita
- d) Gratuita, paga
- e) Gratuita, acessível

## Comentários

Questão clássica sobre a DUDH.



De acordo com o Artigo 26, I, da Declaração, todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.

Sistematizando:

- ↳ **Instrução gratuita:** pelo menos nos graus elementares e fundamentais.
- ↳ **Instrução obrigatória:** instrução elementar
- ↳ **Acessível a todos:** instrução técnico-profissional e instrução superior
- ↳ **Baseada no mérito:** instrução superior

Nosso gabarito, portanto, é a **alternativa E**, “Gratuita, acessível”.

**8. (IBFC/AGEPEN-MG - 2018) A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948, destaca:**

I. Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

II. Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

III. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido culpado até que a sua inocência tenha sido provada de acordo com a lei.

IV. Todo ser em julgamento público pode ter asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa dependendo do delito praticado.

V. Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir seus direitos e deveres ou fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Assinale a alternativa correta:

- a) I, II, V apenas
- b) II, III, IV, apenas
- c) II, IV apenas
- d) III apenas
- e) I, II, III apenas

**Comentários**

Vejamos:

A assertiva I está correta, uma vez que, de acordo com o Artigo 3, da DUDH, todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Vejam:

Artigo 3



Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

A assertiva II, igualmente, está correta, uma vez que, também de acordo com a literalidade da Declaração, todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei (Artigo 6). Confirmam:

Artigo 6

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

A assertiva III, por outro lado, está incorreta. Ao contrário do que diz a assertiva, todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei. É isso o que prevê o Artigo 11, primeira parte, da Declaração. Vejam:

Artigo 11

I) Todo o homem acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias a sua defesa.

II) Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

A assertiva IV, igualmente, está incorreta. Apesar de a questão falar em “[t]odo ser” e não em “todo ser humano”, acredito que isso seja apenas um erro de digitação. O principal erro da assertiva está em dizer que as garantias necessárias à defesa dependem do delito praticado, o que não é verdade. Como podemos ver no Artigo 11, 1), segunda parte, da DUDH, transcrito acima (comentários à assertiva III), a Declaração não faz essa ressalva, o que significa que as garantias necessárias à defesa do indivíduo, em verdade, independem do delito praticado.

A assertiva V, por fim, está correta. De acordo com o que dispõe o Artigo 10, da Declaração:

Artigo 10

Todo o homem tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Estando corretas, portanto, as assertivas I, II e V, a **alternativa A** é o gabarito da questão.

**9. (PM-MG - 2018) De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos assinale “V” para a (s) assertiva (s) verdadeira (s) e “F” para a (s) assertiva (s) falsa (s).**

( ) Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa audiência por parte do Tribunal Internacional da ONU, para decidir sobre seus direitos e deveres na esfera do Direito Internacional.



( ) Ninguém será sujeito à interferência em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, sem prévia autorização da autoridade policial.

( ) Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

( ) Todo ser humano tem direito a repouso semanal, diversão e lazer oferecido pelo Estado, inclusive a limitação máxima de 44 horas semanais de trabalho e férias anuais remuneradas com adicional de 1/3.

( ) Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos possam ser plenamente realizados.

Marque a alternativa que contém a sequência de respostas CORRETA, na ordem de cima para baixo.

- a) V, F, F, V, F.
- b) F, F, V, F, V.
- c) F, V, F, V, F.
- d) V, F, V, F, V.

### Comentários

A primeira assertiva está incorreta. A CIJ (Corte Internacional de Justiça), que poderia ser esse "Tribunal Internacional da ONU", julga Estados, e não pessoas, como a assertiva quer afirmar.

A segunda assertiva está incorreta. O Artigo XII, da DUDH não fala em "autorização por autoridade policial".  
Confiram:

#### Artigo XII

Ninguém será sujeito à interferência em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

A terceira assertiva está correta. Ela é a transcrição do Artigo XIX, Declaração. Vejam:

#### Artigo XIX

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

A quarta assertiva está incorreta. O Artigo XXIV da DUDH até fala em limitação razoável das horas de trabalho, mas não fala em 44 horas, especificamente:

#### Artigo XXIV



Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

E, por fim, a quinta assertiva está correta. De acordo com o Artigo XXVIII:

Artigo XXVIII

Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados

Como estão corretas penas as assertivas três e cinco, a sequência a ser marcada deve ser F, F, V, F, V, o que corresponde à **alternativa B**, gabarito da questão

**10. (IBFC/PM-SE - 2018) Assinale a alternativa que não se apresenta em consonância com as justificativas delineadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948:**

- a) Os Estados Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do homem e a observância desses direitos e liberdades
- b) É essencial que os direitos do homem sejam protegidos pelo império da lei, para que o homem possa ser compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão
- c) O reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo
- d) O desprezo e o desrespeito pelos direitos do homem resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade.

### Comentários

Ao contrário do que se afirma na **alternativa B**, não se quer que o homem seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão. O que a Declaração Universal dos Direitos Humanos considera como essencial é que os direitos humanos sejam protegidos pelo império da lei, para que o ser humano não seja compelido nessa direção.

Assim, a **alternativa B** está incorreta e é o gabarito da questão.

Vejamos as demais alternativas:

A **alternativa A** está correta. De acordo com o preâmbulo da DUDH “os Estados-Membros se comprometem a promover, em cooperação com as Nações Unidas o respeito universal aos direitos e liberdades humanas fundamentais e a observância desses direitos e liberdades”.

A **alternativa C** está correta. De acordo com o preâmbulo da DUDH “o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo”.

A **alternativa D** está correta. De acordo com o preâmbulo da DUDH “o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um



mundo em que os todos gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do ser humano comum”.

**11. (FUMARC/PC-MG - 2018) A Declaração Universal dos Direitos Humanos, retomando os ideais da Revolução Francesa, representou a manifestação histórica de que se formara, enfim, em âmbito universal, o reconhecimento dos valores supremos da igualdade, da liberdade e da fraternidade. Em decorrência disso, os direitos fundamentais expressos na Constituição Federal de 1988:**

a) como na Declaração Universal dos Direitos Humanos, esses direitos fundamentais são considerados uma recomendação sem força vinculante, uma etapa preliminar para ulterior implementação na medida em que a sociedade se desenvolver.

b) não consideram as diferenças humanas como fonte de valores positivos a serem protegidos e estimulados, pois, ao criar dispositivos afirmativos legais, as diferenças passam a ser tratadas como deficiências.

c) obrigam que o princípio da solidariedade seja interpretado com a base dos direitos econômicos e sociais, que são exigências elementares de proteção às classes ou aos grupos sociais mais fracos ou necessitados.

d) tratam a liberdade como um princípio político e não individual, pois o reconhecimento de liberdades individuais em sociedades complexas esconde a dominação oligárquica dos mais ricos.

### Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Com o neoconstitucionalismo e o reconhecimento da normatividade da Constituição, quer dizer, com evolução da Constituição de uma “carta de intenções” ao status de norma, de lei, em sentido lato, em “direitos fundamentais considerados como uma recomendação sem força vinculante”. Isso iria de encontro a tudo que vimos nas aulas iniciais do curso sobre, por exemplo, aplicação imediata das normas do art. 5º, da CF, conforme seu § 1º: “§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata”.

A **alternativa B**, também, está incorreta. Dizer que as diferenças são tratadas como deficiências torna a questão errada. Ao contrário, os direitos fundamentais expressos na Constituição Federal protegem a diferença, estimulam a sua afirmação e, até, estabelecem crimes para o caso de condutas que vão contra esse sentimento (como o caso do art. 5º, LXII, que fala do crime de racismo).

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Os direitos fundamentais expressos na CF obrigam que o princípio da solidariedade seja interpretado com a base dos direitos econômicos e sociais. É por isso que não é raro falarmos em princípio da solidariedade quando estamos falando de direitos previdenciários (art. 40, da CF). Ou estabelecermos uma relação entre Direito Econômico e Direito Ambiental (que abarca o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, direito fundamental de terceira dimensão, portanto, direito de solidariedade – art. 225, da CF).

A **alternativa D**, por fim, está incorreta. Apesar de poder se traçar uma correlação entre direitos de liberdade, do modo como eram colocados nos séculos XVIII e XIX, com a questão das desigualdades sociais e da dominação oligárquica dos mais ricos, tratar a liberdade como um direito não individual torna a questão errada. A liberdade é o exemplo paradigma de direito individual, de garantia negativa, de direito fundamental de primeira dimensão, etc.



**12. (NUCEPE/PC-PI - 2018) Tendo como base a Declaração de Direitos Humanos, diante das seguintes situações, podemos afirmar que se encontra de acordo com a referida Declaração:**

- a) Manuel é português e foi extraditado pelo Brasil para Portugal, após cumprir a pena que lhe foi imposta em Portugal, o referido país não o deixou abandonar o país, por ser nacional;
- b) Ninguém pode ser arbitrariamente privado de sua propriedade;
- c) Caio, perseguido politicamente, não pode deixar seu país, pois de acordo com o direito interno não é possível qualquer nacional solicitar asilo em outro país;
- d) É possível, em respeito às tradições, que os futuros esposos sejam prometidos, e que ambos devem se sujeitar ao casamento. Entretanto, nenhum poderá ser obrigado a permanecer casado;
- e) Marcos resolveu vir para o Brasil, e seu país de origem, o privou de sua nacionalidade. Segundo a Declaração de Direitos do Homem, não há problema algum Marcos permanecer apátrida.

**Comentários**

Trata-se de uma questão literal. A questão é bem específica, pois não questiona o que está certo ou o que está errado, mas o que está ou não está de acordo com a DUDH.

Vejamos cada uma das alternativas:

A **alternativa A** está incorreta, tendo em vista que não se encontra de acordo com a DUDH, indo de encontro ao que dispõe a Declaração em seu Artigo XIII, 2, “todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar”.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. De fato, apesar de o direito de propriedade não ser absoluto, assunto sobre o qual tratamos em aula, ninguém poderá ser arbitrariamente privado de sua propriedade. É o que dispõe, exatamente, o Artigo XVII, 2, da DUDH. Portanto, alternativa de acordo.

A **alternativa C** está incorreta, pois não está de acordo com a DUDH, veja que é o contrário do que dispõe a Declaração em seu Artigo XIV, 1, que diz: “Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países”.

A **alternativa D** está incorreta. Ela não se encontra de acordo com a DUDH, pois vai de encontro ao que dispõe a Declaração em seu Artigo XVI, 2, que diz: “O casamento não será válido senão com o livre consentimento dos nubentes”.

E a **alternativa E** está incorreta. A alternativa não se encontra de acordo com a DUDH, e contraria o Artigo XV, 2, que diz: “Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade”

**13. (FEPESE/PC-SC - 2017) Assinale a alternativa que indica corretamente o organismo internacional cujo preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos aponta que se compromete a promover, em cooperação com os Estados Membros, o respeito universal e efetivo dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais.**

- a) Comunidade Europeia.



- b) Organização do Tratado Norte.
- c) Organização das Nações Unidas.
- d) Organização Internacional do Trabalho.
- e) Fundo das Nações Unidas para a Infância.

### Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o preâmbulo da DUDH:

Considerando que os Países-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do ser humano e a observância desses direitos e liberdades.

### 14. (FEPESE/PC-SC - 2017) É correto afirmar sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

- a) Admite-se a tortura, excepcionalmente, para se penalizar crimes hediondos.
- b) É vedada a escravatura, porém, admite-se a servidão de pessoas até dezoito anos.
- c) Todo acusado deverá ser considerado culpado até que se prove a sua inocência.
- d) Não se admite a prisão, a detenção ou o exílio arbitrário.
- e) É obrigação dos Estados signatários da Declaração instituírem tribunais parciais e dependentes.

### Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 5, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

A **alternativa B** está incorreta. Com base no art. 4 da DUDH, ninguém será mantido em escravidão ou servidão.

A **alternativa C** está incorreta. Nos termos do art. 11, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

A **alternativa D** é correta e gabarito da questão, conforme prevê o art. 9, da DUDH:

#### Artigo 9

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

A **alternativa E** está incorreta. Segundo o art. 10, da Declaração Universal, todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir seus direitos e deveres ou fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.



**15. (FEPESE/PC-SC - 2017) É correto afirmar sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

- a) A proteção à opinião política é reduzida em razão da salvaguarda das liberdades.
- b) Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.
- c) O caráter laico do Estado dispensa proteção ao direito de religião.
- d) Por não possuir natureza comercial, não há previsão de proteção e satisfação de direitos econômicos.
- e) A Declaração somente protege direitos de cidadãos residentes em países ou territórios plenamente livres e soberanos.

**Comentários**

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 1, da DUDH:

**Artigo 1**

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Vejamos as demais alternativas:

A **alternativa A** está incorreta. A proteção à opinião política não é reduzida, mas ampliada. De acordo com o art. 2, da DUDH, todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e liberdades estabelecidos na Declaração, sem distinção de qualquer espécie, inclusive, de opinião política.

A **alternativa C** está incorreta. O direito a possuir uma religião é protegido mesmo no Estado Laico. O fato de o Estado ser laico apenas significa que ele não estabelece uma religião oficial e não mistura aspectos religiosos com aspectos civis ou políticos. Isso não significa que ele não deve proteger a liberdade de crença, ou a liberdade em si, de um modo geral.

A **alternativa D** está incorreta. Existe previsão expressa de proteção aos direitos econômicos, sociais e culturais na DUDH. Isso cai muito em provas e trata-se do conteúdo do art. 22. Confiram:

**Artigo 22**

Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

E a **alternativa E**, igualmente, está incorreta. A Declaração também protege direitos de cidadãos residentes em países ou territórios sem governo próprio ou sujeitos a qualquer outra limitação de soberania (Artigo 2, 2).

**16. (FEPESE/PC-SC - 2017) A Declaração Universal dos Direitos dos Homens prevê que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.**



Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros:

- a) em espírito de fraternidade.
- b) em espírito de fragmentariedade.
- c) em espírito de preservar a estratificação social.
- d) de modo a influenciar a vida privada alheia.
- e) de forma a compartilhar as riquezas individuais.

### Comentários

De acordo com o art. 1, da DUDH, todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Portanto, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

**17. (FEPESE/PC-SC - 2017) De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, todo indivíduo tem direito à:**

- 1. vida.
- 2. liberdade.
- 3. segurança pessoal.
- 4. discriminação.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- a) São corretas apenas as afirmativas 1 e 3.
- b) São corretas apenas as afirmativas 2 e 3.
- c) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 3.
- d) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 4.
- e) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 4.

### Comentários

A questão requer o conhecimento do art. 3, da DUDH:

#### Artigo 3

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Conforme se nota, a discriminação não é um direito previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Desse modo, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.



**18. (MPE-SP/MPE-SP - 2017) A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi a responsável por definir direitos e liberdades fundamentais que deveriam ser garantidos por todos os Estados.**

Sem embargo, enquanto Carta de Declaração de Direitos, o texto não apresentava, por si próprio, força jurídica obrigatória e vinculante, donde indispensável o estudo de mecanismos capazes de assegurar o reconhecimento e a efetiva observância, pelos Estados, dos princípios por ela consagrados.

Tais estudos resultaram na formação da denominada Carta Internacional dos Direitos Humanos (International Bill of Rights), que decorre

- a) da conjugação do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e da Declaração Universal.
- b) da alteração do status conferido à Declaração Universal pela Comissão dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.
- c) do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.
- d) da alteração do status conferido à Declaração Universal pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.
- e) do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos.

**Comentários**

A **alternativa A** é correta e gabarito da questão. A Carta Internacional de Direitos Humanos (ou *International Bill of Rights*) é constituída por três documentos importantes:

- 1- Pacto internacional de Direitos Civis e Políticos (1966)
- 2- Pacto internacional de Direitos Sociais Econômicos e Culturais (1966)
- 3- Declaração Universal de Direitos humanos (1948)

**19. (IDECAN/SEJUC-RN - 2017) Nos termos expressos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo encontra amparo no(a):**

- a) Prescindibilidade de proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana.
- b) Reconhecimento de que todos os países signatários abominam a pena de morte.
- c) Poder soberano dos países signatários da declaração universal dos direitos humanos.
- d) Dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis.

**Comentários**

A DUDH considera que que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo.

Dessa forma, a **alternativa D** é correta e gabarito da questão.

Vejamos as demais:



A **alternativa A** fala em “prescindibilidade de proteção dos direitos fundamentais” e, portanto, está incorreta. A proteção dos direitos fundamentais é imprescindível.

A **alternativa B**, igualmente, está incorreta. A DUDH foi assinada em 1948 e, naquela época, diversos países signatários possuíam a pena de morte prevista em seus ordenamentos jurídicos. Até hoje, inclusive, isso é uma realidade.

A **alternativa C**, por fim, também está incorreta. Em 1948, existiam diversos países que ainda não eram soberanos e, nem por isso, deixaram de ser contemplados pela Declaração (art. 2, 2).

## 20. (IDECAN/SEJUC-RN - 2017) Conforme expressa previsão na Declaração Universal dos Direitos Humanos, ninguém

- a) será submetido à tortura.
- b) será preso, detido ou exilado.
- c) pode mudar de nacionalidade.
- d) pode reunir-se sem autorização.

### Comentários

A **alternativa A** é correta e gabarito da questão. Vejamos o que dispõe o art. 5, da DUDH:

#### Artigo 5

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Vejamos as demais alternativas:

↳ Alternativa B:

#### Artigo 9

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

↳ Alternativa C:

#### Artigo 15

1. Todo ser humano tem direito a uma nacionalidade.
2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

↳ Alternativa D:



### Artigo 20

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica.

### 21. (IDECAN/SEJUC-RN - 2017) Quanto à Declaração Universal dos Direitos Humanos, analise as afirmativas a seguir.

I. Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular.

II. Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

III. Todo ser humano tem o direito de fazer parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

Está(ão) correta(s) a(s) afirmativa(s)

- a) I, II e III.
- b) I, apenas.
- c) III, apenas.
- d) I e II, apenas.

### Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto, nos termos do art. 18, da DUDH:

### Artigo 18

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.

O item II está correto, conforme prevê o art. 19, da DUDH:

### Artigo 19

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Por fim, o item III também está correto, com base no art. 21, 1, da DUDH:

### Artigo 21



1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

Desse modo, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

**22. (IDECAN/SEJUC-RN - 2017) No que concerne a Declaração Universal dos Direitos Humanos, analise as afirmativas a seguir.**

I. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

II. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, ao que é vedado acrescer outros meios de proteção social.

III. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta, baseada no mérito.

Está(ão) correta(s) apenas a(s) afirmativa(s)

- a) I.
- b) III.
- c) I e II.
- d) I e III.

**Comentários**

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto, nos termos do art. 25, da DUDH:

**Artigo 25**

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

O item II está incorreto. De acordo com o art. 23, 3, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, será acrescentado, se necessário, outros meios de proteção social.

3. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.



Lembrem que uma das características dos direitos humanos é a inexauribilidade. Sempre desconfiem de expressões como “é vedado acrescer outros meios de proteção social”.

O item III está correto, pois é o que dispõe o art. 26, 1, da DUDH:

#### Artigo 26

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

Esse artigo é um dos campeões em questões sobre Direitos Humanos e o examinador costuma embaralhar os seus termos. Vamos sistematizar:

- ↳ **Instrução gratuita:** pelo menos nos graus elementares e fundamentais.
- ↳ **Instrução obrigatória:** instrução elementar
- ↳ **Acessível a todos:** instrução técnico-profissional e instrução superior
- ↳ **Baseada no mérito:** instrução superior

Portanto, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

### 23. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) Considerando o quanto disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, é correto afirmar que:

- a) não será feita qualquer distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, desde que tal território não esteja sujeito a qualquer tipo de limitação de soberania.
- b) a liberdade de opinião e de expressão não inclui a liberdade de transmitir informações por qualquer meio e independente de fronteiras.
- c) toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias periódicas não remuneradas.
- d) toda pessoa tem o direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
- e) toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países com os quais existe tratado de reciprocidade.

#### Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Observe que o artigo 2 da DUDH não traz a limitação de soberania, ao contrário, é dito que se aplica a qualquer país.

Art. 2



2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

A **alternativa B** está incorreta. O direito à liberdade de opinião e expressão, inclui transmitir informações por qualquer meio e independente de fronteiras. Vejamos o art. 19, da DUDH:

#### Artigo 19

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

A **alternativa C** está incorreta. De acordo com o art. 24, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

A **alternativa D** é correta e gabarito da questão, pois se refere ao art. 21, 1, da DUDH:

#### Artigo 21

1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

A **alternativa E** está incorreta. Não há que se falar em tratado de reciprocidade. Com base no art. 14, 1, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

**24. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) Com relação à liberdade religiosa e o quanto é estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa correta.**

- a) É assegurada a liberdade de ensino da crença religiosa somente de forma coletiva.
- b) A liberdade de manifestação de religião ou crença deve se dar apenas em âmbito particular.
- c) O direito à liberdade de pensamento inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença.
- d) Os direitos e as liberdades estabelecidos na Declaração podem ser usufruídos por qualquer pessoa com a capacidade de obedecer aos preceitos de sua religião.
- e) Os homens e mulheres de maior idade têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família, observadas as restrições de suas religiões ou crenças.

#### Comentários

A **alternativa A** está incorreta. A liberdade de ensino da crença religiosa é assegurada a todo ser humano individualmente e não “somente de forma coletiva”.



A **alternativa B** está incorreta. A liberdade de manifestação de religião ou crença pode-se dar tanto no âmbito público, como no particular (art. 18).

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 18, da DUDH:

#### Artigo 18

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.

A **alternativa D** está incorreta. Com base no art. 2, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

A **alternativa E** está incorreta. De acordo com o art. 16, da DUDH, os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família.

**25. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) Sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, é correto afirmar que:**

- a) não trata da liberdade religiosa.
- b) não faz referência a direitos políticos.
- c) foi editada em 1958.
- d) é vinculante em sua integralidade, por se tratar de resolução da Organização das Nações Unidas.
- e) prega os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade.

#### Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Vejamos o art. 18, da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Artigo 18º Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

A **alternativa B** está incorreta. Vejamos o art. 21, 1, da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

#### Artigo 21

Todo ser humano tem direito de fazer parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.



A **alternativa C** está incorreta. A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi editada em 10 de dezembro de 1948.

A **alternativa D** está incorreta. A DUDH foi adotada pela Assembleia das Nações Unidas sob a forma de resolução e, por isso, a princípio, não teria força vinculante. Essa força é atribuída a ela por uma questão de costume e se baseia no fato de a DUDH consagrar valores básicos universais. Como a questão fala que essa força vinculante vem do fato de a Declaração ser uma resolução, ela está incorreta.

A **alternativa E** está correta, e é o gabarito da questão. De acordo com a DUDH, Artigo 1, todos os seres humanos nascem **livres e iguais** em dignidade e direitos e são dotados de razão e consciência, devendo agir em relação uns aos outros com espírito de **fraternidade**".

**26. (FUNCAB/PC-PA - 2016) Com relação à Declaração Universal dos Direitos Humanos, é correto afirmar que a(os):**

- a) três valores fundamentais dos direitos humanos são a liberdade, a igualdade e a fraternidade.
- b) pessoas vítimas de perseguição tem direito de procurar asilo em outro país, mesmo nos casos em que a perseguição é motivada por crimes de direito comum.
- c) liberdade de opinião e de expressão não inclui a liberdade de transmitir informações por qualquer meio e independente de fronteiras.
- d) direitos de liberdade previsto são relativos à esfera individual, não prevendo liberdades políticas relativas à participação do povo no governo.
- e) liberdade religiosa é acessível a qualquer pessoa desde que sua manifestação seja feita de forma coletiva e em particular apenas.

### Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, conforme estabelece o art. 1º, da DUDH:

Artigo 1º Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

A **alternativa B** está incorreta. De acordo com o art. 14, §1º, da DUDH, toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países. Porém, o §2º, prevê que este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

A **alternativa C** está incorreta. Com base no art. 19, da referida Declaração, toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

A **alternativa D** está incorreta. Segundo o art. 21, §1º, da DUDH, toda pessoa tem o direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

A **alternativa E** está incorreta. O art. 18, estabelece que toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de



manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

**27. (FUNCAB/PC-PA - 2016) Com relação ao trabalho e ao que estabelece a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa correta.**

- a) Toda pessoa que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure apenas a si uma existência compatível com a dignidade humana, não sendo necessário acrescentar outros meios de proteção social.
- b) Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego e a condições justas e favoráveis de trabalho, sendo opcional a proteção contra o desemprego.
- c) A remuneração por igual trabalho permite distinção desde que prevista em lei nacional.
- d) Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para a proteção de seus interesses.
- e) Toda pessoa tem direito a repouso e lazer inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias periódicas não remuneradas.

**Comentários**

A **alternativa A** está incorreta. Vejamos o §4º, do art. 23, da DUDH:

§3. Toda pessoa que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

A **alternativa B** está incorreta. Vejamos o §1º, do art. 23, da DUDH:

§1. Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

A **alternativa C** está incorreta. Vejamos o §2º, do art. 23, da DUDH:

§2. Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o §4º, do art. 23, da DUDH:

§4. Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para a proteção de seus interesses.

A **alternativa E** está incorreta. Vejamos o art. 24, da DUDH:

Artigo 24 Toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias periódicas remuneradas.



**28. (FUNCAB/PC-PA - 2016) A respeito da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, assinale a alternativa correta.**

- a) Estabelece que a vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos, devendo se exprimir por meio de eleições honestas, realizadas periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade de voto.
- b) Prevê a criação de um Tribunal Internacional para a verificação do cumprimento dos direitos humanos por ela estabelecidos.
- c) Dispõe que a educação gratuita abrange o ensino elementar, técnico e profissional.
- d) Possui natureza de tratado internacional e força vinculante em relação a todos os países que a ratificaram.
- e) Foi primeiro documento internacional a tratar expressamente de direitos humanos de terceira dimensão, como a paz e o meio ambiente.

**Comentários**

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 21, §3º, da DUDH:

§3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Fora a alternativa A, que é cópia quase literal do art. 21, § 3º, as demais alternativas são um conjunto de "clichês" que você é obrigado a saber, porque caem muito em prova. Vejamos:

A **alternativa B** está incorreta. Quem previu a criação do Tribunal Internacional foi a Carta Das Nações Unidas E Estatuto Do Tribunal Internacional De Justiça.

A **alternativa C** está incorreta. Somente a elementar, que é obrigatória e gratuita. Vejamos o art. 26, §1º, da DUDH:

§1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

A **alternativa D** está incorreta. É uma resolução, mas com força vinculante e obrigatória, conforme doutrina majoritária.

A **alternativa E** está incorreta. A DUDH é o principal documento internacional a tratar dos direitos humanos de 3ª dimensão. Porém, não é primeiro. Além disso, a DUDH não fala em direito ao meio ambiente.

**29. (SEGPLAN-GO/SEAP-GO - 2016) A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adotada e proclamada pela Resolução nº 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro do ano de:**

- a) 1945



- b) 1948
- c) 1950
- d) 1954
- e) 1960

### Comentários

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é um documento que representa um marco na história dos direitos humanos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adotada e proclamada pela Resolução nº 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro do ano de 1948.

Assim, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

**30. (SEGPLAN-GO/SEAP-GO - 2016) A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um documento marco na história dos direitos humanos. Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, tendo sido proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas reunida em Paris através da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabelece, pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos. De acordo com o que prescreve a Declaração Universal dos Direitos Humanos é INCORRETO afirmar que:**

- a) Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.
- b) Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.
- c) Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
- d) Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.
- e) Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante, exceto aqueles que por ventura estiverem recolhidos em alguma unidade prisional.

### Comentários

Todas as alternativas estão corretas, exceto a **alternativa E**. Vejamos o que diz a DUDH, em seu artigo 5:

Artigo 5

Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.



Observe que não há a exceção posta na questão. Nem mesmo se a pessoa estiver recolhida em unidade prisional poderá ser utilizada a tortura. Lembre-se que falamos em aula que a vedação à tortura é considerada por muitos como um direito humano absoluto.

Vamos conferir as demais alternativas:

A **alternativa A** está correta, de acordo com o artigo 1 da Declaração.

Artigo 1

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

A **alternativa B**, também, está correta, de acordo com o artigo 2, parte inicial.

Artigo 2

Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.

A **alternativa C**, também, está correta, sendo cópia literal do artigo 3.

Artigo 3

Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

E a **alternativa D**, do mesmo modo, está correta, de acordo com o art. 4.

Artigo 4

Ninguém será mantido em escravidão ou em servidão; a escravidão e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.

**31. (SEGPLAN-GO/SEAP-GO - 2016) Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. De acordo com o que prescreve a Declaração Universal dos Direitos Humanos leia e analise as assertivas abaixo:**

I - Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.



II - Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

III - Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

- a) Somente as assertivas I e II estão corretas.
- b) Somente as assertivas II e III estão corretas.
- c) Somente as assertivas I e III estão corretas.
- d) Somente a assertiva I está correta.
- e) Todas as assertivas estão corretas.

### Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto, pois é o que dispõe o art. 6º, da DUDH:

Artigo 6º

Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.

O item I está correto, pois é o que dispõe o art. 7º, da DUDH:

Artigo 7º

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

O item I está correto, pois é o que dispõe o art. 8º, da DUDH:

Artigo 8º

Toda pessoa tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Portanto, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

**32. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) Assinale a alternativa que NÃO está de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

- a) Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, mas não a este regressar.



- b) Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.
- c) Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.
- d) Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir sobre seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

### Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. Vejamos o art. 13, §2º, da DUDH:

§2. Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

A **alternativa B** está correta, conforme prevê o art. 1º, da DUDH.

A **alternativa C** está correta, conforme prevê o art. 8º, da DUDH.

A **alternativa D** está correta, conforme prevê o art. 10, da DUDH.

### 33. (SENAI-PR/ITAIPU BINACIONAL - 2016) De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa incorreta:

- a) Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
- b) A escravidão e o trato dos escravos, em tempos de paz, são proibidos.
- c) Ninguém será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.
- d) Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica.
- e) Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.

### Comentários

A **alternativa A** está correta, pois é o que dispõe o art. 3º, da DUDH.

A **alternativa B** está incorreta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 4º, da DUDH, ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas. Não há ressalvas que incluem “tempos de paz” ou nada parecido.

A **alternativa C** está correta, pois é o que dispõe o art. 5º, da DUDH.

A **alternativa D** está correta, pois é o que dispõe o art. 6º, da DUDH.

A **alternativa E** está correta, pois é o que dispõe o art. 9º, da DUDH.

### 34. (ESPE/DPE-AC - 2012) A Declaração Universal de Direitos Humanos



- a) foi proclamada pelos revolucionários franceses do final do século XVIII e confirmada, após a Segunda Guerra Mundial, pela Assembleia Geral das Nações Unidas.
- b) foi o primeiro documento internacional a estabelecer expressamente o princípio da vedação ao retrocesso social.
- c) nada declara sobre o direito à propriedade, em razão da necessidade de acomodação das diferentes ideologias das potências vencedoras da Segunda Guerra Mundial.
- d) não faz referência à possibilidade de qualquer pessoa deixar o território de qualquer país ou nele ingressar, embora assegure expressamente a liberdade de locomoção dentro das fronteiras dos Estados.
- e) assegura a toda pessoa o direito de participar do governo de seu próprio país, diretamente ou por meio de representantes.

### Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois a DUDH data 1948 e não do século XVIII. Embora propugne dois dos lemas da Revolução Francesa (liberdade e igualdade), o documento de consagração dos direitos humanos foi editado como Resolução da ONU (criada somente em 1945), tendo 48 votos favoráveis e 8 abstenções. A alternativa chega a ser absurda.

A **alternativa B** está incorreta, uma vez que o primeiro documento do qual se extrair o princípio da vedação ao retrocesso foi o Pacto Internacional dos Direitos Sociais, Econômicos e Políticos (1966).

A **alternativa C** está incorreta, pois, como mencionado em aula, no quadro esquemático, o direito de propriedade é um dos direitos previstos na DUDH. Trata-se de um direito de 1ª dimensão, pertencente à categoria dos direitos de liberdade e está expressamente previsto na Declaração no Artigo 17.

1. Toda pessoa tem **direito à propriedade**, só ou em sociedade com outros.
2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

A **alternativa D** está incorreta com base no que prevê o Artigo 13 da Declaração:

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.
2. Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar”.

A questão contesta letra expressa da Resolução, razão pela qual recomendamos a leitura atenta do documento internacional.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. É exatamente o que prevê o artigo 21, I, da DUDH:

Toda pessoa tem o direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

35. (ND/PC-TO - 2014) Com base da Declaração de Direitos Humanos, julgue o item a seguir.



toda pessoa estará sujeita apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdade de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática, sendo que esses direitos e liberdades são proibidos, em hipótese alguma, de ser exercidos contrariamente aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

### Comentários

A assertiva está **correta**, com base no que prevê o artigo 24.

#### Artigo XXIV

1. Toda pessoa tem deveres para com a comunidade, em que o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.
2. No exercício de seus direitos e liberdades, toda pessoa estará sujeita apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.
3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

### 36. (ND/PC-TO - 2014) Com base da Declaração de Direitos Humanos, julgue o item a seguir.

tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países, em caso de vítima de perseguição, sendo que este direito pode ser invocado, inclusive, em caso de perseguição motivada por crimes de direito comum, desde que de acordo aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

### Comentários

A assertiva está **incorreta**, tendo em vista a redação contrária ao que prevê o art. 14.

#### Artigo XIV

1. Toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.
2. Este direito **não pode ser invocado** em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Não é concedido o direito a procurar asilo em caso de perseguição legitimamente motivada, por essa razão a assertiva está errada.

### 37. (IBFC/SEDS-MG - 2014) Segundo o texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a proteção à privacidade compreende:



- a) Somente a privacidade do próprio interessado.
- b) A privacidade do próprio interessado, da sua família, no seu lar ou na sua correspondência.
- c) A privacidade do próprio interessado, da sua família e do seu local de trabalho.
- d) A privacidade do próprio interessado e das pessoas que mantenham relação de afinidade com ele.

### Comentários

A **alternativa B** é a correta e o gabarito da questão, tendo em vista o que prevê o artigo XII, da DUDH.

#### Artigo XII

"Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques."

### 38. (ACAFE/PC-SC - 2014) Considerando o previsto expressamente na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU – 1948), marque com V as afirmações verdadeiras e com F as falsas.

- ( ) Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.
- ( ) Toda pessoa tem deveres para com a comunidade, em que o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível. No exercício de seus direitos e liberdades, algumas pessoas estarão sujeitas à limitações determinadas pela lei, com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem.
- ( ) Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.
- ( ) Toda pessoa vítima de perseguição tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas.
- ( ) Toda pessoa tem direito a receber dos tributos nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.
- ( ) Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.
- ( ) Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

A sequência correta, de cima para baixo, é:

- a) V - V - V - V - V - V - V
- b) F - V - F - V - F - V - F
- c) F - F - V - F - V - F - V



- d) V - F - V - F - V - F - V  
e) V - F - V - V - V - V - V

### Comentários

A **alternativa E** é a *correta* e o gabarito da questão. Vamos comentar cada uma das assertivas.

O item 1 está correto de acordo com o art. 26 da DUDH.

#### Artigo XXVI

1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.
3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Já o item 2 está incorreto. O item é falso em face da ausência da palavra "apenas".

#### Artigo XXIV

1. Toda pessoa tem deveres para com a comunidade, em que o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.
2. No exercício de seus direitos e liberdades, toda pessoa estará sujeita **apenas** às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

O item 3 está correto com base no artigo 10, da DUDH.

#### Artigo X

Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

O item 4 está correto com base no artigo 14.



Artigo XIV

1. Toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.
2. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

O item 5 está correto, tendo em vista o que prevê o artigo 8º.

Artigo VIII

Toda pessoa tem direito a receber dos tributos nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Já o item 6 está correto com base no artigo 6º.

Artigo VI

Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.

Por fim, o item 7 está correto, pois reproduz o que prevê o artigo 2º.

Artigo II

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

**39. (PMMG - 2015) Marque a alternativa CORRETA. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 10 de dezembro de 1948, estabelece que:**

- A. ( ) Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até a sua apresentação à autoridade de polícia judiciária.
- B. ( ) Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência em qualquer país do mundo.
- C. ( ) Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.
- D. ( ) Ninguém será mantido em escravidão, salvo em caso de condenação por tribunal independente e imparcial.

**Comentários**



A **alternativa A** está incorreta, pois o direito à presunção de inocência é muito mais amplo e não se limita até o momento da apresentação à autoridade judiciária. Vejamos o art. 11, I, da DUDH, que disciplina o assunto.

Artigo 11

I) Todo o homem acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente **até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei**, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias a sua defesa.

A **alternativa B** está incorreta, pois limita o direito de proteção de suas fronteiras que cada país soberano possui. Assim, a pessoa tem direito a locomoção apenas dentro das fronteiras de cada Estado. É o que disciplina o art. 13, da DUDH.

Artigo 13

I) Todo homem tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois reproduz exatamente o art. 5 da DUDH.

Artigo 5

Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

A **alternativa D** está incorreta, uma vez que a escravidão é proibida em todas as suas formas. Vejamos o Art. 4.

Artigo 4

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos estão proibidos em todas as suas formas.

**40. (FUNIVERSA/PC-GO - 2015) No que se refere à Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa correta.**

a) Todo homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nessa Declaração, não se podendo fazer nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

b) Toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países. Esse direito pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum.

c) Aquele que praticar um crime poderá ser culpado por uma ação que, no momento, não constituía delito perante o direito nacional ou internacional.



- d) Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução técnico-profissional será obrigatória.
- e) A maternidade e a infância têm direito a cuidados e à assistência especiais, sendo que, às crianças nascidas dentro do matrimônio, é assegurada maior proteção social.

### Comentários

A questão exigiu o conhecimento da DUDH!

A Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH ou UDHR pela sigla em inglês), editada em 1948, é o **principal instrumento do Sistema Global** e a principal contribuição para a **universalização da proteção ao ser humano**. A partir do seu texto, extrai-se que a proteção à dignidade da pessoa decorre da simples condição humana.

Vejamos cada uma das alternativas.

A **alternativa A** está correta, pois reproduz exatamente o art. 2º, a, da DUDH, que retrata o princípio da igualdade.

**Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração**, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

A **alternativa B** está incorreta, pois o direito de asilo aplica-se aos crimes políticos, não aos crimes comuns. O direito de asilo vem disciplinado no art. 14 da DUDH:

1. Toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.
2. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Notem que exatamente ao contrário do afirmado, não poderá aplicado em caso de crime comum.

A **alternativa C** está incorreta, pois contraria a regra de Direito Penal segundo a qual é nula a pena aplicada ao fato praticado antes de ser considerado ilícito penal (*nulla poene nulum crime sine **praevia lege***), que vem expresso no art. 11, 2, da DUDH:

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

A **alternativa D** está incorreta, pois a instrução técnico-profissional não será obrigatória. Vejamos o art. 26 da DUDH:



Artigo XXVI

1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.
3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

A **alternativa E**, por fim, está incorreta, ao contrário do afirmado as crianças havidas dentro ou fora do matrimônio receberão igual proteção. É o que se extrai do art. 25 da DUDH:

2. A **maternidade e a infância** têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

**41. (FUNIVERSA/SAPEJUS-GO - 2015) Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa correta.**

- a) Deve-se presumir a inocência de todo acusado de um crime até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público, no qual lhe sejam asseguradas todas as garantias necessárias a sua defesa.
- b) A lei protege todo homem contra interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar, não se estendendo tal proteção a sua correspondência.
- c) Todo homem tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros, sendo vedada qualquer restrição a esse direito.
- d) Todo homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito, no entanto, não inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.
- e) Todo homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito não se estende, porém, à liberdade de, sem interferências, ter opiniões e procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, além das fronteiras de seu país.

**Comentários**

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois reproduz o art. 11, da DUDH.

- Artigo 11. 1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em



... julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

A **alternativa B** está incorreta, pois à proteção contra interferências na vida privada inclui, também, a correspondência. Vejamos o art. 12.

Artigo 12. Ninguém será sujeito à interferências em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

A **alternativa C** está incorreta, pois, como bem sabemos, o direito de propriedade não pode ser considerado um direito absoluto, que não sofre qualquer restrição. Vejamos o art. 17, I, da DUDH que trata do tema.

Artigo 17. 1. Todo ser humano tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.  
2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

A **alternativa D** está incorreta, pois o direito de liberdade de pensamento inclui a liberdade de religião. Vejamos o art. 18.

Artigo 18. Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito **inclui a liberdade de mudar de religião ou crença** e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

A **alternativa E** está incorreta, com base no art. 19.

Artigo 19. Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito **inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias** por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

#### 42. (IBFC/SEE-MG - 2015) Analise os itens abaixo e responda a seguir.

I. Todo ser humano tem o direito de fazer parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

II. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.

III. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Assinale a alternativa correta sobre os itens analisados.

- a) Os itens I, II e III estão corretos.
- b) Apenas os itens I e II estão corretos.
- c) Apenas os itens II e III estão corretos.
- d) Apenas os itens I e III estão corretos.



## Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois os itens I, II e III fazem referência ao art. 21, da DUDH:

### Artigo 21

1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos. **[ITEM I]**
2. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país. **[ITEM II]**
3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto. **[ITEM III]**

**43. (IBFC/SEE-MG - 2015) Analise os itens a seguir e assinale a alternativa correta sobre as considerações expressas da Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu preâmbulo.**

- a) Os Estados-Membros se comprometeram a promover, em obediência às Nações Unidas, o respeito local aos direitos e liberdades humanas fundamentais.
- b) Os Estados-Membros se comprometeram a promover, em obediência às Nações Unidas, o respeito local e regional aos direitos e liberdades humanas fundamentais.
- c) Os Estados-Membros se comprometeram a promover, sob a supremacia hierárquica das Nações Unidas, o respeito judicial aos direitos e liberdades humanas fundamentais e a observância desses direitos e liberdades.
- d) Os Estados-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades humanas fundamentais e a observância desses direitos e liberdades.

## Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. De acordo como a DUDH “Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do homem e a observância desses direitos e liberdades,”.

Conforme se nota, os Estados-Membros se comprometem em cooperação, não em subordinação ou obediência.

**44. (IBFC/SEE-MG - 2015) Assinale a alternativa INCORRETA sobre as disposições da Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

- a) Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.
- b) Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
- c) Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias periódicas não remuneradas.



d) Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

### Comentários

A **alternativa A** está correta, com base no art. 23, 2, da DUDH:

2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

A **alternativa B** está correta, nos termos do art. 23, 1, da DUDH:

1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

A **alternativa C** é incorreta e gabarito da questão. De acordo com o art. 24, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

A **alternativa D** está correta, conforme prevê o art. 23, 4, da DUDH:

4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

### 45. (IBFC/SEPLAG-MG - 2013) Com relação ao direito à instrução previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa INCORRETA:

- a) O Estado tem prioridade em relação aos pais na escolha do gênero de instrução que será ministrada às crianças e aos adolescentes.
- b) A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.
- c) A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais.
- d) A instrução elementar será obrigatória.

### Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. Vejamos o que dispõe o art. 26, 3, da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

3. **OS PAIS** têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

As **alternativas B, C e D** estão corretas, conforme estabelece o art. 26, 1, da DUDH:



1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

**46. (IBFC/SEE-MG - 2015) Assinale a alternativa correta quanto ao que prevê a Declaração Universal dos Direitos Humanos sobre o direito à instrução.**

- a) A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais.
- b) A instrução técnico-profissional será acessível à maioria da população.
- c) A instrução fundamental será obrigatória.
- d) A instrução superior esta baseada na progressão continuada.

### Comentários

A questão exige o conhecimento do art. 26, 1, da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Vejamos:

#### Artigo 26

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

Assim, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

Vejamos os erros das demais alternativas:

- b) A instrução técnico-profissional será acessível ~~à maioria da população.~~
- c) A instrução ~~fundamental~~ será obrigatória.
- d) A instrução superior esta baseada ~~na progressão continuada.~~

**47. (IBFC/SEE-MG - 2015) Assinale a alternativa correta que reproduz, com fidelidade exata, um dispositivo da Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

- a) Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito não implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, tampouco a liberdade de manifestar a religião ou convicção em público pelos ritos.
- b) Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, de consciência desde que fundamentado na religião; este direito implica a liberdade de tentar mudar a religião de outras pessoas, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum.
- c) Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular.



d) Apenas a pessoa maior de idade tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de tentar mudar a religião dos familiares, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, desde que não o faça em público pelo culto e pelos ritos.

### Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 18, da DUDH:

#### Artigo 18

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.

Vejam os erros das demais alternativas:

a) Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito ~~não~~ implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, tampouco a liberdade de manifestar a religião ou convicção em público pelos ritos.

b) Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, de consciência ~~desde que~~ fundamentado na religião; este direito implica a liberdade de tentar mudar a religião de outras pessoas, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, ~~sozinho ou em comum~~.

d) ~~Apenas a pessoa maior de idade~~ tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de tentar mudar a religião dos familiares, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, desde que não o faça em público pelo culto e pelos ritos.

### 48. (IBFC/SEE-MG - 2015) Assinale a alternativa correta que reproduz um determinado dispositivo da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

- a) Todo ser humano tem o direito de ser, em seu país de origem, reconhecido como pessoa perante a lei.
- b) Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.
- c) Todo ser humano tem direito à indenização, em dinheiro ou outra forma, da sua personalidade íntima.
- d) Todo ser humano tem direito ao reconhecimento, em todos os níveis políticos, da sua personalidade emocional.

### Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 6, da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

#### Artigo 6



Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

**49. (IBFC/SEE-MG - 2015) Assinale a alternativa correta sobre o que a Declaração Universal dos Direitos Humanos prevê sobre direito sindical.**

- a) O direito a organizar sindicatos é restrito as pessoas expressamente autorizadas por decisão administrativa e o ingresso nos sindicatos é livre para os trabalhadores em pleno exercício profissional.
- b) Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.
- c) Todo sindicato tem direito a recusar associados para proteção de seus interesses.
- d) O direito a organizar sindicatos é condicionado a prévia autorização judicial e o ingresso nos sindicatos é livre para os trabalhadores em pleno exercício profissional.

**Comentários**

A DUDH traz apenas uma previsão no que se refere ao direito sindical e é uma previsão bem singela, assim, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois reproduz o art. 23, 4, da DUDH:

Artigo 23

4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

**50. (IBFC/SEE-MG - 2015) Assinale a alternativa correta que reproduz literalmente um fragmento do texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

- a) Considerando que os cidadãos se comprometeram a promover, em submissão a Organização das Nações Unidas, o respeito universal e seletivo dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais.
- b) Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a promover, em obediência a Organização das Nações Unidas, o respeito local e relativo dos direitos do Homem e das liberdades fronteiriças.
- c) Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades humanas fundamentais e a observância desses direitos e liberdades.
- d) Considerando que os cidadãos se negam constantemente a promover, em relação à Organização das Nações Unidas, o respeito universal e efetivo dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais.

**Comentários**

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. A questão cobra o conhecimento do preâmbulo, da DUDH. Vejamos:

Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do ser humano e a observância desses direitos e liberdades,



**51. (IBFC/SEE-MG - 2015) Assinale a alternativa correta sobre o órgão que proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

- a) Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.
- b) Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas.
- c) Conselho Econômico e Social das Nações Unidas.
- d) Assembleia Especial de Justiça da Organização das Nações Unidas.

**Comentários**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi elaborada por representantes de todas as regiões do mundo, em 10 de dezembro de 1948, sendo proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Portanto, a **alternativa A** é correta e gabarito da questão.

**52. (IBFC/SEDS-MG - 2014) Indique a alternativa CORRETA, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos:**

- a) Toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro e fora das fronteiras de cada Estado.
- b) Toda pessoa tem direito à dupla nacionalidade
- c) Toda pessoa tem direito a organizar sindicato, sendo obrigatório o seu ingresso nele para proteção de seus interesses.
- d) Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada aos seus filhos.

**Comentários**

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 13, I, da DUDH, todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

A **alternativa B** está incorreta. O art. 15, 1, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, estabelece que todo ser humano tem direito a uma nacionalidade.

A **alternativa C** está incorreta. Vejamos o que dispõe o art. 23, 4, da DUDH:

4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

Conforme se nota, todo ser humano tem o direito de ingressar, porém, pode exercê-lo ou não.

A **alternativa D** é correta e gabarito da questão, conforme prevê o art. 26, 3, da DUDH:

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.



53. (IBFC/SEDS-MG - 2014) Complete as lacunas, de acordo com a alternativa que reflete o texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Artigo I - Todas as pessoas nascem livres e iguais em \_\_\_\_\_. São dotadas de razão e \_\_\_\_\_ e devem agir em relação umas às outras com espírito de \_\_\_\_\_.”

- a) Dignidade e direitos – consciência – fraternidade.
- b) Direitos e deveres – liberdade – solidariedade.
- c) Direitos e obrigações – convicção – solidariedade.
- d) Dignidade e obrigações – consciência – harmonia.

### Comentários

Vejamos o que dispõe o art. 1º, da DUDH:

#### Artigo 1

Todas as pessoas nascem livres e iguais em DIGNIDADE E DIREITOS. São dotados de razão e CONSCIÊNCIA e devem agir em relação umas às outras com espírito de FRATERNIDADE.

Dessa forma, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

54. (IBFC/SEPLAG-MG - 2014) Indique a afirmação correta sobre os direitos expressamente previstos na Declaração Universal dos Direitos humanos.

- a) Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir das artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.
- b) Os direitos e liberdades previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos podem ser exercidos até mesmo de modo contrário aos objetivos e princípios das Nações Unidas.
- c) A Declaração Universal dos Direitos humanos não trata expressamente de direitos envolvendo o matrimônio e o casamento.
- d) Ninguém, sob qualquer justificativa, poderá ser privado de sua propriedade.

### Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 27, 1, da DUDH:

#### Artigo 27

1. Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.

A **alternativa B** está incorreta, pois contraria o disposto no art. 29, 3, da Declaração Universal dos Direitos Humanos:



3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

A **alternativa C** está incorreta, visto que a menção expressa de direitos envolvendo o matrimônio e o casamento. Vejamos:

#### Artigo 16

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

A **alternativa D** está incorreta. De acordo com o art. 17, 2, da DUDH, ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade. Isso significa que haverá hipóteses em que se tornará legítima a privação.

#### 55. (IBFC/SEPLAG-MG - 2014) Indique a alternativa que traz direito não previsto expressamente na Declaração Universal Dos Direitos Humanos.

a) Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

b) Todo ser humano tem o direito de fazer parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

c) Todo ser humano, vítima de perseguição por crimes de delito comum, tem o direito ao asilo em outros países

d) Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

#### Comentários

A **alternativa A** está correta, nos termos do art. 23, 2, da DUDH:

2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

A **alternativa B** está correta, com base no art. 21, 1, da DUDH:

1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão. Vejamos o que dispõe o art. 14, da DUDH:

#### Artigo 14



1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.
2. Esse direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

A **alternativa D** está correta, conforme prevê o art. 24, da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

#### Artigo 24

Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

**56. (IBFC/SEPLAG-MG - 2013) Com relação aos direitos previstos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa CORRETA:**

- a) Toda pessoa tem direito a uma nacionalidade, mas não lhe é assegurado o direito de mudar de nacionalidade.
- b) Toda pessoa tem o direito de ser, dentro de seu país, reconhecida como pessoa.
- c) Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, mas não poderá regressar ao seu próprio país.
- d) Toda pessoa tem o direito de não ser perseguida, salvo em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum.

#### Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Vejamos o que dispõe o art. 15, 2, da DUDH:

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

A **alternativa B** está incorreta. De acordo com o art. 6, da DUDH, todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

A **alternativa C** está incorreta. O art. 13, 2, da DUDH, prevê que todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, conforme estabelece o art. 14, da DUDH:

#### Artigo 14

1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.



2. Esse direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

## QUESTÕES SEM COMENTÁRIOS

### VUNESP

1. (VUNESP/PC-SP - 2018) Nos termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, todo ser humano tem

- a) assegurado o direito ao amplo acesso à informação, sendo vedado, em qualquer hipótese, resguardar o sigilo da fonte.
- b) deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.
- c) direito à prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.
- d) direito a obter gratuitamente certidões em repartições públicas para o exercício da ampla defesa.
- e) assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.

2. (VUNESP/PC-SP - 2018) Dispõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos que

- a) o trabalhador deve filiar-se à associação representativa de sua categoria profissional.
- b) a vontade do povo será expressa em eleições periódicas e legítimas, por voto censitário, secreto ou aberto, ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.
- c) todo ser humano tem direito à instrução, mas o acesso à instrução superior terá por critério o mérito.
- d) qualquer ser humano tem o direito de deixar seu país, desde que quite com suas obrigações legais e políticas perante o Estado.
- e) o livre e pleno consentimento dos nubentes menores de 18 (dezoito) anos para o casamento pode ser substituído pela autorização de seus pais.

3. (VUNESP/PC-SP - 2018) Segundo o disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, “Se depois da perpetração do delito a lei dispuser a imposição de pena mais leve, o delinquente será por isso beneficiado.” Essa norma de direito penal é representada pelo Princípio

- a) da Norma Penal em Branco.
- b) da Retroatividade.
- c) da Legalidade.
- d) da Individualização da Pena.
- e) da Presunção da Inocência.

4. (VUNESP/TJM-SP - 2016) A Declaração Universal dos Direitos do Homem foi adotada em 10 de dezembro de 1948. A seu respeito, assinale a alternativa correta.



- a) Dada sua correlação com os direitos naturais, houve grande consenso em torno do documento que contou com a aprovação unânime dos Estados, sem reprovações ou abstenções.
- b) Estabelece três categorias de direitos: os direitos civis e políticos, os direitos econômicos, sociais e culturais e os direitos coletivos, combinando, de forma inédita, os discursos liberal, social e plural.
- c) Não tratou do direito à propriedade, tendo em vista que esse ponto poderia ser objeto de impasse com os Estados do bloco socialista.
- d) Embora sem grande repercussão, garante o direito à felicidade que, nos últimos anos, tem sido tema de grande debate nacional e internacional.
- e) Não apresenta força de lei, por não ser um tratado. Foi adotada pela Assembleia das Nações Unidas sob a forma de resolução. Contudo, como consagra valores básicos universais, reconhece-se sua força vinculante.

**5. (VUNESP/TJM-SP - 2016) Ainda sobre a Declaração Universal dos Direitos do Homem, é correto afirmar que**

- a) prevê expressamente o direito à participação política, mas não o de acesso a serviços públicos.
- b) garante a todos, sem qualquer tipo de distinção, educação, direito ao trabalho e saúde pública gratuita.
- c) prevê a criação de um tribunal internacional para julgamento de violações aos direitos humanos.
- d) não estabelece nenhuma forma de governo para garantir a aplicação dos direitos humanos, pois entende que isso deve ser livremente decidido pelas nações individualmente de acordo com sua realidade.
- e) prevê o direito ao trabalho e ao repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e as férias remuneradas periódicas.

**6. (VUNESP/PC-CE - 2015) É disposição prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos:**

- a) Todo o homem tem o direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
- b) Todo o homem tem direito à instrução, que será gratuita pelo menos até o grau técnico-profissional.
- c) Todo o homem tem direito à liberdade de reunião e de associação, independentemente do modo e dos fins a que deseja se associar.
- d) Os Estados deverão, paulatinamente, conceder às crianças nascidas fora do matrimônio a mesma proteção social conferida aos nascidos dentro dele.
- e) Os pais têm exclusividade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

**Outras Bancas**

**7. (IBFC/AGPEN-MG - 2018) A partir de 1945, com a criação das Nações Unidas, após a Segunda Guerra Mundial, normas e tratados têm conferido uma forma legal à prática dos direitos humanos para todos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948, dispõem em seus artigos:**

“Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será \_\_\_\_\_, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será \_\_\_\_\_ a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito”.



Assinale a alternativa que completa correta e respectivamente as lacunas.

- a) Paga, acessível
- b) Parcialmente paga, gratuita
- c) Paga, gratuita
- d) Gratuita, paga
- e) Gratuita, acessível

**8. (IBFC/AGEPEN-MG - 2018) A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948, destaca:**

- I. Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
- II. Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.
- III. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido culpado até que a sua inocência tenha sido provada de acordo com a lei.
- IV. Todo ser em julgamento público pode ter asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa dependendo do delito praticado.
- V. Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir seus direitos e deveres ou fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Assinale a alternativa correta:

- a) I, II, V apenas
- b) II, III, IV, apenas
- c) II, IV apenas
- d) III apenas
- e) I, II, III apenas

**9. (PM-MG - 2018) De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos assinale “V” para a (s) assertiva (s) verdadeira (s) e “F” para a (s) assertiva (s) falsa (s).**

- ( ) Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa audiência por parte do Tribunal Internacional da ONU, para decidir sobre seus direitos e deveres na esfera do Direito Internacional.
- ( ) Ninguém será sujeito à interferência em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, sem prévia autorização da autoridade policial.
- ( ) Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.
- ( ) Todo ser humano tem direito a repouso semanal, diversão e lazer oferecido pelo Estado, inclusive a limitação máxima de 44 horas semanais de trabalho e férias anuais remuneradas com adicional de 1/3.
- ( ) Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos possam ser plenamente realizados.

Marque a alternativa que contém a sequência de respostas CORRETA, na ordem de cima para baixo.



- a) V, F, F, V, F.
- b) F, F, V, F, V.
- c) F, V, F, V, F.
- d) V, F, V, F, V.

**10. (IBFC/PM-SE - 2018) Assinale a alternativa que não se apresenta em consonância com as justificativas delineadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948:**

- a) Os Estados Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do homem e a observância desses direitos e liberdades
- b) É essencial que os direitos do homem sejam protegidos pelo império da lei, para que o homem possa ser compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão
- c) O reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo
- d) O desprezo e o desrespeito pelos direitos do homem resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade.

**11. (FUMARC/PC-MG - 2018) A Declaração Universal dos Direitos Humanos, retomando os ideais da Revolução Francesa, representou a manifestação histórica de que se formara, enfim, em âmbito universal, o reconhecimento dos valores supremos da igualdade, da liberdade e da fraternidade. Em decorrência disso, os direitos fundamentais expressos na Constituição Federal de 1988:**

- a) como na Declaração Universal dos Direitos Humanos, esses direitos fundamentais são considerados uma recomendação sem força vinculante, uma etapa preliminar para ulterior implementação na medida em que a sociedade se desenvolver.
- b) não consideram as diferenças humanas como fonte de valores positivos a serem protegidos e estimulados, pois, ao criar dispositivos afirmativos legais, as diferenças passam a ser tratadas como deficiências.
- c) obrigam que o princípio da solidariedade seja interpretado com a base dos direitos econômicos e sociais, que são exigências elementares de proteção às classes ou aos grupos sociais mais fracos ou necessitados.
- d) tratam a liberdade como um princípio político e não individual, pois o reconhecimento de liberdades individuais em sociedades complexas esconde a dominação oligárquica dos mais ricos.

**12. (NUCEPE/PC-PI - 2018) Tendo como base a Declaração de Direitos Humanos, diante das seguintes situações, podemos afirmar que se encontra de acordo com a referida Declaração:**

- a) Manuel é português e foi extraditado pelo Brasil para Portugal, após cumprir a pena que lhe foi imposta em Portugal, o referido país não o deixou abandonar o país, por ser nacional;
- b) Ninguém pode ser arbitrariamente privado de sua propriedade;
- c) Caio, perseguido politicamente, não pode deixar seu país, pois de acordo com o direito interno não é possível qualquer nacional solicitar asilo em outro país;
- d) É possível, em respeito às tradições, que os futuros esposos sejam prometidos, e que ambos devem se sujeitar ao casamento. Entretanto, nenhum poderá ser obrigado a permanecer casado;
- e) Marcos resolveu vir para o Brasil, e seu país de origem, o privou de sua nacionalidade. Segundo a Declaração de Direitos do Homem, não há problema algum Marcos permanecer apátrida.



**13. (FEPESE/PC-SC - 2017) Assinale a alternativa que indica corretamente o organismo internacional cujo preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos aponta que se compromete a promover, em cooperação com os Estados Membros, o respeito universal e efetivo dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais.**

- a) Comunidade Europeia.
- b) Organização do Tratado Norte.
- c) Organização das Nações Unidas.
- d) Organização Internacional do Trabalho.
- e) Fundo das Nações Unidas para a Infância.

**14. (FEPESE/PC-SC - 2017) É correto afirmar sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

- a) Admite-se a tortura, excepcionalmente, para se penalizar crimes hediondos.
- b) É vedada a escravatura, porém, admite-se a servidão de pessoas até dezoito anos.
- c) Todo acusado deverá ser considerado culpado até que se prove a sua inocência.
- d) Não se admite a prisão, a detenção ou o exílio arbitrário.
- e) É obrigação dos Estados signatários da Declaração instituírem tribunais parciais e dependentes.

**15. (FEPESE/PC-SC - 2017) É correto afirmar sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

- a) A proteção à opinião política é reduzida em razão da salvaguarda das liberdades.
- b) Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.
- c) O caráter laico do Estado dispensa proteção ao direito de religião.
- d) Por não possuir natureza comercial, não há previsão de proteção e satisfação de direitos econômicos.
- e) A Declaração somente protege direitos de cidadãos residentes em países ou territórios plenamente livres e soberanos.

**16. (FEPESE/PC-SC - 2017) A Declaração Universal dos Direitos dos Homens prevê que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.**

Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros:

- a) em espírito de fraternidade.
- b) em espírito de fragmentariedade.
- c) em espírito de preservar a estratificação social.
- d) de modo a influenciar a vida privada alheia.
- e) de forma a compartilhar as riquezas individuais.

**17. (FEPESE/PC-SC - 2017) De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, todo indivíduo tem direito à:**

- 1. vida.
- 2. liberdade.



- 3. segurança pessoal.
- 4. discriminação.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- a) São corretas apenas as afirmativas 1 e 3.
- b) São corretas apenas as afirmativas 2 e 3.
- c) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 3.
- d) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 4.
- e) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 4.

**18. (MPE-SP/MPE-SP - 2017) A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi a responsável por definir direitos e liberdades fundamentais que deveriam ser garantidos por todos os Estados.**

Sem embargo, enquanto Carta de Declaração de Direitos, o texto não apresentava, por si próprio, força jurídica obrigatória e vinculante, donde indispensável o estudo de mecanismos capazes de assegurar o reconhecimento e a efetiva observância, pelos Estados, dos princípios por ela consagrados.

Tais estudos resultaram na formação da denominada Carta Internacional dos Direitos Humanos (International Bill of Rights), que decorre

- a) da conjugação do Pacto Internacional de Direitos Cíveis e Políticos, do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e da Declaração Universal.
- b) da alteração do status conferido à Declaração Universal pela Comissão dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.
- c) do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.
- d) da alteração do status conferido à Declaração Universal pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.
- e) do Pacto Internacional de Direitos Cíveis e Políticos.

**19. (IDECAN/SEJUC-RN - 2017) Nos termos expressos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo encontra amparo no(a):**

- a) Prescindibilidade de proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana.
- b) Reconhecimento de que todos os países signatários abominam a pena de morte.
- c) Poder soberano dos países signatários da declaração universal dos direitos humanos.
- d) Dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis.

**20. (IDECAN/SEJUC-RN - 2017) Conforme expressa previsão na Declaração Universal dos Direitos Humanos, ninguém**

- a) será submetido à tortura.
- b) será preso, detido ou exilado.
- c) pode mudar de nacionalidade.
- d) pode reunir-se sem autorização.



**21. (IDECAN/SEJUC-RN - 2017) Quanto à Declaração Universal dos Direitos Humanos, analise as afirmativas a seguir.**

I. Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular.

II. Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

III. Todo ser humano tem o direito de fazer parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

Está(ão) correta(s) a(s) afirmativa(s)

a) I, II e III.

b) I, apenas.

c) III, apenas.

d) I e II, apenas.

**22. (IDECAN/SEJUC-RN - 2017) No que concerne a Declaração Universal dos Direitos Humanos, analise as afirmativas a seguir.**

I. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

II. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, ao que é vedado acrescer outros meios de proteção social.

III. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta, baseada no mérito.

Está(ão) correta(s) apenas a(s) afirmativa(s)

a) I.

b) III.

c) I e II.

d) I e III.

**23. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) Considerando o quanto disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, é correto afirmar que:**

a) não será feita qualquer distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, desde que tal território não esteja sujeito a qualquer tipo de limitação de soberania.



- b) a liberdade de opinião e de expressão não inclui a liberdade de transmitir informações por qualquer meio e independente de fronteiras.
- c) toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias periódicas não remuneradas.
- d) toda pessoa tem o direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
- e) toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países com os quais existe tratado de reciprocidade.

**24. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) Com relação à liberdade religiosa e o quanto é estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa correta.**

- a) É assegurada a liberdade de ensino da crença religiosa somente de forma coletiva.
- b) A liberdade de manifestação de religião ou crença deve se dar apenas em âmbito particular.
- c) O direito à liberdade de pensamento inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença.
- d) Os direitos e as liberdades estabelecidos na Declaração podem ser usufruídos por qualquer pessoa com a capacidade de obedecer aos preceitos de sua religião.
- e) Os homens e mulheres de maior idade têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família, observadas as restrições de suas religiões ou crenças.

**25. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) Sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, é correto afirmar que:**

- a) não trata da liberdade religiosa.
- b) não faz referência a direitos políticos.
- c) foi editada em 1958.
- d) é vinculante em sua integralidade, por se tratar de resolução da Organização das Nações Unidas.
- e) prega os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade.

**26. (FUNCAB/PC-PA - 2016) Com relação à Declaração Universal dos Direitos Humanos, é correto afirmar que a(os):**

- a) três valores fundamentais dos direitos humanos são a liberdade, a igualdade e a fraternidade.
- b) pessoas vítimas de perseguição tem direito de procurar asilo em outro país, mesmo nos casos em que a perseguição é motivada por crimes de direito comum.
- c) liberdade de opinião e de expressão não inclui a liberdade de transmitir informações por qualquer meio e independente de fronteiras.
- d) direitos de liberdade previsto são relativos à esfera individual, não prevendo liberdades políticas relativas à participação do povo no governo.
- e) liberdade religiosa é acessível a qualquer pessoa desde que sua manifestação seja feita de forma coletiva e em particular apenas.



**27. (FUNCAB/PC-PA - 2016) Com relação ao trabalho e ao que estabelece a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa correta.**

- a) Toda pessoa que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure apenas a si uma existência compatível com a dignidade humana, não sendo necessário acrescentar outros meios de proteção social.
- b) Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego e a condições justas e favoráveis de trabalho, sendo opcional a proteção contra o desemprego.
- c) A remuneração por igual trabalho permite distinção desde que prevista em lei nacional.
- d) Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para a proteção de seus interesses.
- e) Toda pessoa tem direito a repouso e lazer inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias periódicas não remuneradas.

**28. (FUNCAB/PC-PA - 2016) A respeito da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, assinale a alternativa correta.**

- a) Estabelece que a vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos, devendo se exprimir por meio de eleições honestas, realizadas periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade de voto.
- b) Prevê a criação de um Tribunal Internacional para a verificação do cumprimento dos direitos humanos por ela estabelecidos.
- c) Dispõe que a educação gratuita abrange o ensino elementar, técnico e profissional.
- d) Possui natureza de tratado internacional e força vinculante em relação a todos os países que a ratificaram.
- e) Foi primeiro documento internacional a tratar expressamente de direitos humanos de terceira dimensão, como a paz e o meio ambiente.

**29. (SEGPLAN-GO/SEAP-GO - 2016) A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adotada e proclamada pela Resolução nº 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro do ano de:**

- a) 1945
- b) 1948
- c) 1950
- d) 1954
- e) 1960

**30. (SEGPLAN-GO/SEAP-GO - 2016) A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um documento marco na história dos direitos humanos. Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, tendo sido proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas reunida em Paris através da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabelece, pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos. De acordo com o que prescreve a Declaração Universal dos Direitos Humanos é INCORRETO afirmar que:**



- a) Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.
- b) Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.
- c) Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
- d) Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.
- e) Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante, exceto aqueles que por ventura estiverem recolhidos em alguma unidade prisional.

**31. (SEGPLAN-GO/SEAP-GO - 2016) Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. De acordo com o que prescreve a Declaração Universal dos Direitos Humanos leia e analise as assertivas abaixo:**

- I - Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.
  - II - Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.
  - III - Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.
- a) Somente as assertivas I e II estão corretas.
  - b) Somente as assertivas II e III estão corretas.
  - c) Somente as assertivas I e III estão corretas.
  - d) Somente a assertiva I está correta.
  - e) Todas as assertivas estão corretas.

**32. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) Assinale a alternativa que NÃO está de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

- a) Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, mas não a este regressar.
- b) Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.
- c) Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.
- d) Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir sobre seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

**33. (SENAI-PR/ITAIPU BINACIONAL - 2016) De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa incorreta:**



- a) Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
- b) A escravatura e o trato dos escravos, em tempos de paz, são proibidos.
- c) Ninguém será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.
- d) Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica.
- e) Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.

**34. (ESPE/DPE-AC - 2012) A Declaração Universal de Direitos Humanos**

- a) foi proclamada pelos revolucionários franceses do final do século XVIII e confirmada, após a Segunda Guerra Mundial, pela Assembleia Geral das Nações Unidas.
- b) foi o primeiro documento internacional a estabelecer expressamente o princípio da vedação ao retrocesso social.
- c) nada declara sobre o direito à propriedade, em razão da necessidade de acomodação das diferentes ideologias das potências vencedoras da Segunda Guerra Mundial.
- d) não faz referência à possibilidade de qualquer pessoa deixar o território de qualquer país ou nele ingressar, embora assegure expressamente a liberdade de locomoção dentro das fronteiras dos Estados.
- e) assegura a toda pessoa o direito de participar do governo de seu próprio país, diretamente ou por meio de representantes.

**35. (ND/PC-TO - 2014) Com base da Declaração de Direitos Humanos, julgue o item a seguir.**

toda pessoa estará sujeita apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdade de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática, sendo que esses direitos e liberdades são proibidos, em hipótese alguma, de ser exercidos contrariamente aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

**36. (ND/PC-TO - 2014) Com base da Declaração de Direitos Humanos, julgue o item a seguir.**

tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países, em caso de vítima de perseguição, sendo que este direito pode ser invocado, inclusive, em caso de perseguição motivada por crimes de direito comum, desde que de acordo aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

**37. (IBFC/SEDS-MG - 2014) Segundo o texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a proteção à privacidade compreende:**

- a) Somente a privacidade do próprio interessado.
- b) A privacidade do próprio interessado, da sua família, no seu lar ou na sua correspondência.
- c) A privacidade do próprio interessado, da sua família e do seu local de trabalho.
- d) A privacidade do próprio interessado e das pessoas que mantenham relação de afinidade com ele.

**38. (ACAFE/PC-SC - 2014) Considerando o previsto expressamente na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU – 1948), marque com V as afirmações verdadeiras e com F as falsas.**

( ) Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos,



bem como a instrução superior, esta baseada no mérito. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

( ) Toda pessoa tem deveres para com a comunidade, em que o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível. No exercício de seus direitos e liberdades, algumas pessoas estarão sujeitas à limitações determinadas pela lei, com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem.

( ) Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

( ) Toda pessoa vítima de perseguição tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

( ) Toda pessoa tem direito a receber dos tributos nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

( ) Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.

( ) Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

A sequência correta, de cima para baixo, é:

- a) V - V - V - V - V - V - V
- b) F - V - F - V - F - V - F
- c) F - F - V - F - V - F - V
- d) V - F - V - F - V - F - V
- e) V - F - V - V - V - V - V

**39. (PMMG - 2015) Marque a alternativa CORRETA. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 10 de dezembro de 1948, estabelece que:**

- A. ( ) Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até a sua apresentação à autoridade de polícia judiciária.
- B. ( ) Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência em qualquer país do mundo.
- C. ( ) Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.
- D. ( ) Ninguém será mantido em escravidão, salvo em caso de condenação por tribunal independente e imparcial.

**40. (FUNIVERSA/PC-GO - 2015) No que se refere à Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa correta.**

- a) Todo homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nessa Declaração, não se podendo fazer nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.



- b) Toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países. Esse direito pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum.
- c) Aquele que praticar um crime poderá ser culpado por uma ação que, no momento, não constituía delito perante o direito nacional ou internacional.
- d) Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução técnico-profissional será obrigatória.
- e) A maternidade e a infância têm direito a cuidados e à assistência especiais, sendo que, às crianças nascidas dentro do matrimônio, é assegurada maior proteção social.

**41. (FUNIVERSA/SAPEJUS-GO - 2015) Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa correta.**

- a) Deve-se presumir a inocência de todo acusado de um crime até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público, no qual lhe sejam asseguradas todas as garantias necessárias a sua defesa.
- b) A lei protege todo homem contra interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar, não se estendendo tal proteção a sua correspondência.
- c) Todo homem tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros, sendo vedada qualquer restrição a esse direito.
- d) Todo homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito, no entanto, não inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.
- e) Todo homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito não se estende, porém, à liberdade de, sem interferências, ter opiniões e procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, além das fronteiras de seu país.

**42. (IBFC/SEE-MG - 2015) Analise os itens abaixo e responda a seguir.**

- I. Todo ser humano tem o direito de fazer parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
- II. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.
- III. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Assinale a alternativa correta sobre os itens analisados.

- a) Os itens I, II e III estão corretos.
- b) Apenas os itens I e II estão corretos.
- c) Apenas os itens II e III estão corretos.
- d) Apenas os itens I e III estão corretos.

**43. (IBFC/SEE-MG - 2015) Analise os itens a seguir e assinale a alternativa correta sobre as considerações expressas da Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu preâmbulo.**



- a) Os Estados-Membros se comprometeram a promover, em obediência às Nações Unidas, o respeito local aos direitos e liberdades humanas fundamentais.
- b) Os Estados-Membros se comprometeram a promover, em obediência às Nações Unidas, o respeito local e regional aos direitos e liberdades humanas fundamentais.
- c) Os Estados-Membros se comprometeram a promover, sob a supremacia hierárquica das Nações Unidas, o respeito judicial aos direitos e liberdades humanas fundamentais e a observância desses direitos e liberdades.
- d) Os Estados-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades humanas fundamentais e a observância desses direitos e liberdades.

**44. (IBFC/SEE-MG - 2015) Assinale a alternativa INCORRETA sobre as disposições da Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

- a) Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.
- b) Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
- c) Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias periódicas não remuneradas.
- d) Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

**45. (IBFC/SEPLAG-MG - 2013) Com relação ao direito à instrução previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa INCORRETA:**

- a) O Estado tem prioridade em relação aos pais na escolha do gênero de instrução que será ministrada às crianças e aos adolescentes.
- b) A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.
- c) A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais.
- d) A instrução elementar será obrigatória.

**46. (IBFC/SEE-MG - 2015) Assinale a alternativa correta quanto ao que prevê a Declaração Universal dos Direitos Humanos sobre o direito à instrução.**

- a) A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais.
- b) A instrução técnico-profissional será acessível à maioria da população.
- c) A instrução fundamental será obrigatória.
- d) A instrução superior esta baseada na progressão continuada.

**47. (IBFC/SEE-MG - 2015) Assinale a alternativa correta que reproduz, com fidelidade exata, um dispositivo da Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

- a) Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito não implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, tampouco a liberdade de manifestar a religião ou convicção em público pelos ritos.



b) Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, de consciência desde que fundamentado na religião; este direito implica a liberdade de tentar mudar a religião de outras pessoas, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum.

c) Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular.

d) Apenas a pessoa maior de idade tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de tentar mudar a religião dos familiares, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, desde que não o faça em público pelo culto e pelos ritos.

**48. (IBFC/SEE-MG - 2015) Assinale a alternativa correta que reproduz um determinado dispositivo da Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

a) Todo ser humano tem o direito de ser, em seu país de origem, reconhecido como pessoa perante a lei.

b) Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

c) Todo ser humano tem direito à indenização, em dinheiro ou outra forma, da sua personalidade íntima.

d) Todo ser humano tem direito ao reconhecimento, em todos os níveis políticos, da sua personalidade emocional.

**49. (IBFC/SEE-MG - 2015) Assinale a alternativa correta sobre o que a Declaração Universal dos Direitos Humanos prevê sobre direito sindical.**

a) O direito a organizar sindicatos é restrito as pessoas expressamente autorizadas por decisão administrativa e o ingresso nos sindicatos é livre para os trabalhadores em pleno exercício profissional.

b) Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

c) Todo sindicato tem direito a recusar associados para proteção de seus interesses.

d) O direito a organizar sindicatos é condicionado a prévia autorização judicial e o ingresso nos sindicatos é livre para os trabalhadores em pleno exercício profissional.

**50. (IBFC/SEE-MG - 2015) Assinale a alternativa correta que reproduz literalmente um fragmento do texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

a) Considerando que os cidadãos se comprometeram a promover, em submissão a Organização das Nações Unidas, o respeito universal e seletivo dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais.

b) Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a promover, em obediência a Organização das Nações Unidas, o respeito local e relativo dos direitos do Homem e das liberdades fronteiriças.

c) Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades humanas fundamentais e a observância desses direitos e liberdades.

d) Considerando que os cidadãos se negam constantemente a promover, em relação à Organização das Nações Unidas, o respeito universal e efetivo dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais.

**51. (IBFC/SEE-MG - 2015) Assinale a alternativa correta sobre o órgão que proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

a) Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.



- b) Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas.
- c) Conselho Econômico e Social das Nações Unidas.
- d) Assembleia Especial de Justiça da Organização das Nações Unidas.

**52. (IBFC/SEDS-MG - 2014) Indique a alternativa CORRETA, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos:**

- a) Toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro e fora das fronteiras de cada Estado.
- b) Toda pessoa tem direito à dupla nacionalidade
- c) Toda pessoa tem direito a organizar sindicato, sendo obrigatório o seu ingresso nele para proteção de seus interesses.
- d) Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada aos seus filhos.

**53. (IBFC/SEDS-MG - 2014) Complete as lacunas, de acordo com a alternativa que reflete o texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Artigo I - Todas as pessoas nascem livres e iguais em \_\_\_\_\_ . São dotadas de razão e \_\_\_\_\_ e devem agir em relação umas às outras com espírito de \_\_\_\_\_ .”**

- a) Dignidade e direitos – consciência – fraternidade.
- b) Direitos e deveres – liberdade – solidariedade.
- c) Direitos e obrigações – convicção – solidariedade.
- d) Dignidade e obrigações – consciência – harmonia.

**54. (IBFC/SEPLAG-MG - 2014) Indique a afirmação correta sobre os direitos expressamente previstos na Declaração Universal dos Direitos humanos.**

- a) Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir das artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.
- b) Os direitos e liberdades previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos podem ser exercidos até mesmo de modo contrário aos objetivos e princípios das Nações Unidas.
- c) A Declaração Universal dos Direitos humanos não trata expressamente de direitos envolvendo o matrimônio e o casamento.
- d) Ninguém, sob qualquer justificativa, poderá ser privado de sua propriedade.

**55. (IBFC/SEPLAG-MG - 2014) Indique a alternativa que traz direito não previsto expressamente na Declaração Universal Dos Direitos Humanos.**

- a) Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.
- b) Todo ser humano tem o direito de fazer parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
- c) Todo ser humano, vítima de perseguição por crimes de delito comum, tem o direito ao asilo em outros países
- d) Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.



**56. (IBFC/SEPLAG-MG - 2013) Com relação aos direitos previstos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa CORRETA:**

- a) Toda pessoa tem direito a uma nacionalidade, mas não lhe é assegurado o direito de mudar de nacionalidade.
- b) Toda pessoa tem o direito de ser, dentro de seu país, reconhecida como pessoa.
- c) Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, mas não poderá regressar ao seu próprio país.
- d) Toda pessoa tem o direito de não ser perseguida, salvo em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum.

## GABARITO

- |     |   |     |           |
|-----|---|-----|-----------|
| 1.  | B | 34. | E         |
| 2.  | C | 35. | CORRETA   |
| 3.  | B | 36. | INCORRETA |
| 4.  | E | 37. | B         |
| 5.  | E | 38. | E         |
| 6.  | A | 39. | C         |
| 7.  | E | 40. | A         |
| 8.  | A | 41. | A         |
| 9.  | B | 42. | A         |
| 10. | B | 43. | D         |
| 11. | C | 44. | C         |
| 12. | B | 45. | A         |
| 13. | C | 46. | A         |
| 14. | D | 47. | C         |
| 15. | B | 48. | B         |
| 16. | A | 49. | B         |
| 17. | C | 50. | C         |
| 18. | A | 51. | A         |
| 19. | D | 52. | D         |
| 20. | A | 53. | A         |
| 21. | A | 54. | A         |
| 22. | D | 55. | C         |
| 23. | D | 56. | D         |
| 24. | C |     |           |
| 25. | E |     |           |
| 26. | A |     |           |
| 27. | D |     |           |
| 28. | A |     |           |
| 29. | B |     |           |
| 30. | E |     |           |
| 31. | E |     |           |
| 32. | A |     |           |
| 33. | B |     |           |



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.